



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — N.º 199

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 1979

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A.

PORTARIA N.º 494 EM 15 DE OUTUBRO DE 1979

O Presidente da Empresa de Portos do Brasil S/A — PORTOBRÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, item VII, do Estatuto da PORTOBRÁS e

tendo em vista o disposto no artigo 6º do Decreto n.º 78.120, de 26 de julho de 1976. Resol-
ve:

Dispensar, a pedido, do Quadro de Pessoal do extinto DNPVN, Rui Guimarães da Rocha, Agente de Transporte Marítimo e Fluvial, LT-NM-1038.1. Classe A, a partir de 1º de outubro de 1979. — Arno Oscar Markus

Companhia Docas do Rio de Janeiro

PORTARIAS, DE 3 DE OUTUBRO DE 1979

O Diretor Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 235, de 24 de maio de 1.973, do Ministro dos Transportes, resolve:

N.º 2223 — Cancelar a aposentadoria de Affonso Correia de Araujo, Operador de Carga, nível 11-B, matrícula 4.295, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar do Ministério dos Transportes Ex-APRJ, a partir de 13 de janeiro de 1.978, por haver optado por reforma militar.

N.º 2224 — Cancelar — a aposentadoria de José Ibiapino Guedes, Motorista Operador, nível 12-C, matrícula 6240, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar do Ministério dos Transportes Ex-APRJ, a partir de 9 de agosto de 1.976, por haver optado pela reforma militar.

N.º 2225 — Exonerar — Wilson Souza, Operador de Carga, nível 11-B, matrícula 9516, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar do Ministério dos Transportes Ex-APRJ, a partir de 15 de abril de 1.977, por haver optado pela reforma militar. — Eng.º Pedro Batouli, Diretor-Presidente

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Portaria n.º 445 de 15 de outubro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 75 730, de 14/05/1975, e tendo em vista a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos MA/N.º 76, de 18 de outubro de 1976,

R E S O L V E,

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Inspetor de Abastecimento, a candidata aprovada em concurso público, na cidade de São Paulo - SP, DIVA GARCIA DE OLIVEIRA.

Tornar sem efeito a designação do concursado ARMANDO BOLLA, anteriormente admitido pela Portaria SUNAB n.º 388, de 14 de agosto último, publicada no Diário Oficial da União de 20/08/1979, tendo em vista que o mesmo desistiu de sua admissão.

A entrada em exercício, por parte da candidata ora admitida, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, im-
prorrogável, contado da data da publicação desta portaria.

Glauco Carvalho

Portaria n.º 446 de 15 de outubro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 75 730, de 14/05/1975, e tendo em vista a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos MA/N.º 76, de 18 de outubro de 1976,

R E S O L V E,

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Inspetor de Abastecimento, o candidato aprovado em concurso público, na cidade de Curitiba-PR, LUIZ OTAVIO BASTOS PEQUENO

Tornar sem efeito a designação da concursada MARILENE TREVISAN, anteriormente admitida pela Portaria SUNAB n.º 376, de 02 de agosto de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 14/08/1979, tendo em vista que a mesma desistiu de sua admissão.

A entrada em exercício, por parte do candidato ora admitido, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, im-
prorrogável, contado da data da publicação desta portaria.

Glauco Carvalho

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
DINORÁ MORAES FERREIRA **MARIA LUZIA DE MELO**

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
 (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 580,00	Semestral	Cr\$ 440,00
Anual	Cr\$ 1.160,00	Anual	Cr\$ 880,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 1.660,00	Anual	Cr\$ 1.400,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da ECT
 (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília.

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,60 por ano, de exercícios anteriores

★ **Horário de atendimento ao público**

Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

★ **Dos Originais**

— As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

— Os originais, para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.

★ **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

★ **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

★ **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

Portaria nº 447 de 15 de outubro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 75 730, de 14/05/1975, e tendo em vista a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos MA/Nº 76, de 18 de outubro de 1976,

R E S O L V E,

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Inspetor de Abastecimento, o candidato aprovado em concurso público, na cidade de Fortaleza-CE, FRANCISCO PEIXOTO GUERRA

Tornar sem efeito a designação do concursado JOSÉ TEODORO DE ALBUQUERQUE, anteriormente admitido pela Portaria SUNAB nº 396, de 21/08/1979, publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto transato, tendo em vista que o mesmo desistiu de sua admissão.

A entrada em exercício, por parte do candidato ora admitido, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, im prorrogável, contado da data da publicação desta portaria.

Glauco Carvalho

Portaria nº 448 de 15 de outubro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 75 730, de 14/05/1975, e tendo em vista a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos MA/Nº 76, de 18 de outubro de 1976,

R E S O L V E,

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Inspetor de Abastecimento, o candidato aprovado em concurso público, na cidade de Cuiabá-MT, PAULO ANAN.

Tornar sem efeito a designação do concursado JANUÁRIO SANTANA DO CARMO, anteriormente admitido pela Portaria SUNAB nº 378, de 02 de agosto último, publicada no Diário Oficial da União de 14/08/1979, tendo em vista que o mesmo desistiu de sua admissão.

A entrada em exercício, por parte do candidato ora admitido, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, im prorrogável, contado da data da publicação desta portaria.

Glauco Carvalho

Portaria nº 449 de 15 de outubro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 75 730, de 14/05/1975, e tendo em vista a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos MA/Nº 76, de 18 de outubro de 1976,

R E S O L V E,

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Inspetor de Abastecimento, o candidato aprovado em concurso público, na cidade de João Pessoa - PB, SEVERINO TARCISIO CHAVES.

Tornar sem efeito a designação da concursada LISETE LIMA CORREIA, anteriormente admitida pela Portaria SUNAB nº 423, de 21 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 27/09/79, tendo em vista que a mesma desistiu de sua admissão.

A entrada em exercício, por parte do candidato ora admitido, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, im prorrogável, contado da data da publicação desta portaria.

Glauco Carvalho

Portaria n.º 450 de 15 de outubro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR POR INVALIDEZ

na forma do disposto no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei número 6481 de 05.12.77, CARLOS GONÇALVES DA SILVA, Agente de Portaria TP-1202, Classe B, Referência 9, matrícula nº 2.079.371, do Quadro Permanente desta Autarquia.

GLAUCO CARVALHO

Portaria n.º 451 de 15 de outubro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR PODERES

ao Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado da Bahia, RINALDO OLIVEIRA DE MENEZES, para representá-lo no ato de assinatura do Contrato de Locação de Serviços de Conservação e Limpeza, a ser firmado com a CONDEBA - Conservadora de Edifícios da Bahia Ltda., com sede à Rua Carlos Gomes nº 20/22, sala 31, SALVADOR (BA), de acordo com o que consta do Processo SUNAB nº 16252/79.

GLAUCO CARVALHO

Portaria n.º 452 de 15 de outubro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

DESIGNAR

AUDELICE DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801, Classe C, Referência 32, matrícula nº 2.105.474, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Tomada de Contas da Seção de Finanças da Delegacia da SUNAB no Estado de São Paulo, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, ficando, em consequência, dispensada da função de Chefe do Setor de Serviços Auxiliares da Seção de Administração da referida Delegacia, código DAI-111.2, para a qual foi designada pela Portaria SUNAB nº 343 de 09.07.79, publicada no D.O. de 12 do mesmo mês e ano.

GLAUCO CARVALHO

Portaria n.º 453 de 15 de outubro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

DESIGNAR

ELZIR WANDERLEY BORGES PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801, Classe C, Referência 33, matrícula nº 2.115.184, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Serviços Auxiliares da Seção de Administração da Delegacia da SUNAB no Estado de São Paulo, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22.07.76.

GLAUCO CARVALHO

Portaria n.º 455 de 15 de outubro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 75 730, de 14/05/1975, e tendo em vista a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos MA/Nº 76, de 18 de outubro de 1976,

RESOLVER

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Inspetor de Abastecimento, o candidato aprovado em concurso público, na cidade de Boa Vista - RR, EDMAR LUTZ DA COSTA.

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do Inspetor de Abastecimento CLENIO ROMEU CORRÊA, anteriormente admitido pela Portaria SUNAB nº 086, de 06 de março de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/1979.

A entrada em exercício, por parte do candidato ora admitido, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, contado da data da publicação desta portaria.

/ Glaucó Carvalho

Portaria n.º 457 de 16 de outubro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

DESIGNAR

FERNANDO BARCELLOS LUIZ DA CUNHA, ocupante do cargo de Inspetor de Abastecimento NS-937, Classe C, Referência 51, matrícula nº 1.396.423, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Núcleo Técnico Fiscal da Agência de Niterói da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio de Janeiro, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22.07.76.

GLAUCO CARVALHO

Portaria n.º 458 de 16 de outubro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

DESIGNAR

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA LOPES, ocupante do emprego de Procurador Autárquico LT-SJ-1103, Classe C, Referência 48, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Agente da Agência em Niterói da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio de Janeiro, código DAI-111.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais correlatas com a referida função.

GLAUCO CARVALHO

Portaria n.º 456 de 16 de outubro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR

ROBERTO AUGUSTO FERREIRA, da função de Chefe do Núcleo Técnico Fiscal da Agência de Niterói da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio de Janeiro, código DAI-111.2, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 354 de 14.09.78, publicada no D.O. de 20 do mesmo mês e ano.

GLAUCO CARVALHO

Portaria n.º 76 de 16 de outubro de 1979

SUPER

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a carne bovina é produto essencial na dieta do consumidor brasileiro e as peculiaridades de sua comercialização a nível de atacado, no Estado de Pernambuco,

R E S O L V E :

Art. 1º - Excluir das disposições da Portaria SUPER nº 86, de 23 de novembro de 1978, os municípios de Recife, Olinda e Paulista, no Estado de Pernambuco, mantida a sua vigência para os demais municípios do Estado.

Art. 2º - Delegar competência ao Delegado da SUNAB no Estado de Pernambuco para baixar Portaria disciplinando a comercialização e a política de preços da carne bovina nos municípios de Recife, Olinda e Paulista do mesmo Estado, a nível de atacado.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLAUCO CARVALHO

Portaria n.º 77 de 16 de outubro de 1979

SUPER

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a carne bovina é produto essencial na alimentação do consumidor e as peculiaridades da sua comercialização a nível de varejista-retalhista, no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Sr. Ministro - de Estado, Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência - da República, de acordo com o disposto no art. 1º do Decreto nº 79.706, de 18 de maio de 1977, com a nova redação dada pelo art. 3º do Decreto nº 83.940, de 10 de setembro de 1979,

R E S O L V E :

Art. 1º - Delegar competência ao Delegado da SUNAB no Estado do Piauí para baixar Portaria disciplinando a comercialização e a política de preços da carne bovina a nível de comércio varejista-retalhista em todo o Estado.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLAUCO CARVALHO

Delegacia Regional no Distrito Federal

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 1979

A DELEGACIA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria SUNAB nº 703 de 23.11.76, publicada no Boletim Interno de Pessoal nº 48 de 26.11.76, RESOLVE:

Nº 14 - Art. 1º - Dispensar a servidora SONIA MARIA DANTAS - Inspetor de Abastecimento - Código LT.NS 937.4, dos encargos de Substituta da Chefe da Seção de Inspeção e Fiscalização, designada através da Portaria DEDF nº 014, de 26 de maio de 1978 - publicada no D.O.U. de 12.06.78.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se no Diário Oficial da União.

Nº 15 - Art. 1º - Designar o servidor PAULO AUGUSTO GUIMARÃES - Inspetor de Abastecimento LT.NS 937.4, para Substituir o Chefe da Seção de Inspeção e Fiscalização desta Delegacia, durante seus impedimentos legais temporários ou eventuais.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se no Diário Oficial da União.

NEWTON MORAES PALMA

DELEGADO.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 458/79-P: 1º) Conceder dispensa à Técnica de Administração código LT-NS-923, ELIZABETH MONTENEGRO BRAGA, da função de Chefe do Grupo Executivo de Administração, código DAI-111.3, da Delegacia Estadual no Ceará.

2º) Remover, no interesse do serviço, a Técnica de Administração, LT-NS-923, Classe "B", Referência "45", ELIZABETH MONTENEGRO BRAGA, da Delegacia Estadual no Ceará, para a Administração Central-Brasília. (Processo nº 1241/79-DE/CE).
CARLOS NEVES GALLUF - Presidente.

PORTARIA NORMATIVA Nº DF - 06/79

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de abril de 1975,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da PORTARIA NORMATIVA Nº DF-05/78, de 01.09.78 publicada no D.O.U. nº 170, Seção I - Parte II, página nº 4906 de 05.09.78, o qual passa a ter a seguinte redação:

VII - Emissão de fornecimento de impressos:

a) Certificado de Registro (artigos 61 e 62 da Portaria Normativa DC nº 10).....	Cr\$ 50,00
b) Guias Florestais cada jogo de 2 (duas) vias.....	Cr\$ 30,00
c) Fichas de Registro mensal de Emissão de Guias.....	Cr\$ 15,00
d) Certidão de qualquer natureza, por folha.....	Cr\$ 50,00

Pelo fornecimento de impressos do IBDF a terceiros, cujo preço, não haja sido fixado, cobrar-se-á o valor do respectivo custo unitário, arredondando-se em cruzeiros os centavos porventura apurados no cálculo do preço de custo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 10 de outubro de 1979

CARLOS NEVES GALLUF
Presidente

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA**

PORTARIA Nº 901 DE 8 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "i", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153 de 1º de fevereiro de 1971,

Considerando o Capítulo IV, artigos 11 e 12, do Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967;

Considerando principalmente o que consta do Processo INCRA/CEAT/1.578/79.

R E S O L V E :

Delegar competência ao titular, da Coordenadoria Especial Araguaia-Tocantins - CEAT, para, observadas as formalidades legais e normas regulamentares inerentes à espécie, firmar, em nome da Autarquia, contrato para abertura de estradas vicinais na área do Projeto Integrado de Colonização Maranhã.

PAULO YOKOTA

PORTARIA Nº 902 DE 15 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO os termos do telex número 491, de 04 de outubro de 1979, da Coordenadoria Regional do Centro Oeste - CR-04, aprovados pelo Diretor do Departamento de Recursos Fundiários - DF,

R E S O L V E :

CONCEDER dispensa a AGENOR FLORENCIO, Engenheiro Agrônomo, dos cargos de Sub-Coordenador Técnico da Coordenação Fundiária Regional de Goiás (CFR/GO), para as quais foi designado pela Portaria número 529, de 06 de junho de 1979.

PAULO YOKOTA

PORTARIA Nº 903 DE 15 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos do DASP nº 188, de 11 de abril de 1977, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 1977;

CONSIDERANDO os termos do telex nº 491, de 04 de outubro de 1979, da Coordenadoria Regional do Centro-Oeste - CR-04, aprovados pelo Diretor do Departamento de Recursos Fundiários,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR SEBASTIÃO CAMARGO, Engenheiro Agrônomo, para exercer os encargos de Sub-Coordenador Técnico da Coordenação Fundiária Regional de Goiás (CFR/GO), na vaga decorrente da dispensa de AGENOR FLORENCIO.

PAULO YOKOTA

PORTARIA Nº 904 DE 15 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971;

R E S O L V E :

CONCEDER dispensa a GILVAN DE SOUZA da função de confiança de Chefe da Divisão de Cartografia, do Departamento de Recursos Fundiários, Código LT-DAS-101.1, para a qual foi designado pela Portaria número 661, de 17 de julho de 1978.

PAULO YOKOTA

RETIFICAÇÃO

Na parte final do Item II da Portaria nº 1.090, de 20 de novembro de 1978, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de novembro de 1978, páginas 6655 a 6657, Seção I, Parte II, onde se lê:

"... Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão."

leia-se:

"... Comarca de Araguaína, Estado de Goiás".

Secretaria de Pessoal

PORTARIA Nº 526 DE 10 DE OUTUBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 429, de 11 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial, de 15 de maio de 1979,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 385, de 24/08/79, publicada no D.O. - Seção I - Parte II, de 29 subsequente, que concedeu exoneração a GIOVANI RIBEIRO FERREIRA, do cargo de Datilógrafo, código SA-802.B, referência 24, matrícula nº 2.406.625, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo INCRA/BR/Nº-7.195/77).

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

PORTARIA Nº 527 DE 10 DE OUTUBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 429, de 11 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial, de 15 de maio de 1979,

R E S O L V E

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

FRANCISCA PAIM, matrícula nº 1.098.481, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.C, referência 33, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo INCRA/CR-11/Nº-1.452/79).

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

PORTARIA Nº 531 DE 15 DE OUTUBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 429, de 11 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 15 de maio de 1979,

R E S O L V E

Dispensar, de acordo com o Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943,

da Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 1º de setembro de 1979, ANTONIO ORSINI MIQUEZ FILHO, Agente de Atividades Agropecuárias, Código LT-1007.D, Referência 34. (Processo/INCRA/BR/nº 4317, de 29 de agosto de 1979).

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

PORTARIA Nº 532 DE 15 DE OUTUBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 429, de 11 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 15 de maio de 1979,

R E S O L V E

Dispensar, de acordo com o Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943,

da Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 1º de junho de 1979, MIRIAM DE SOUZA BARROS, Agente Administrativo, Código LT-801.B, Referência 30 (Processo/INCRA / RJ/nº 860, de 29 de maio de 1979).

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

PORTARIA Nº 533 DE 15 DE OUTUBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 429, de 11 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 15 de maio de 1979,

R E S O L V E

Conceder dispensa, de acordo com o Decreto-Lei nº 5452, de 19 de maio de 1943,

da Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 1º de dezembro de 1975, a JOSÉ DA COSTA, Auxiliar de Artífice, Código LT-Art. 709.1. (Telex-INCRA/CR-04/S/nº 193, de 28 de setembro de 1979).

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

PORTARIA Nº 534 DE 15 DE OUTUBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 429, de 11 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 15 de maio de 1979, e tendo em vista o contido no Telex-INCRA/CR-04/S/nº 193, de 28 de setembro de 1979,

R E S O L V E

Conceder dispensa, a partir de 09 de maio de 1978, a FRANCISCO JOSÉ PEREIRA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código LT-704.B, Referência 20, da Tabela Permanente deste Instituto, em virtude de ter sido aposentado pelo INPS.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

PORTARIA Nº 535 DE 15 DE OUTUBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 429, de 11 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 15 de maio de 1979,

R E S O L V E

Declarar a ocorrência de uma vaga, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-801.A, Referência 24, da Tabela Permanente deste Instituto, em virtude do falecimento da servidora CELIA MARIA DE CARVALHO SOARES, em 1º de junho de 1978 (Telex-INCRA/SPC-RJ/nº 155, de 1º de outubro de 1979).

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

PORTARIA Nº 537 DE 15 DE OUTUBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 429, de 11 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 15 de maio de 1979, e tendo em vista o contido no Of. INCRA/CR-07/nº 754, de 27 de setembro de 1979,

R E S O L V E

Conceder dispensa a LECILA SOARES MEIRELLES, Técnico de Contabilidade, Código LT-1042.B, Referência 34, da função de Chefe da Seção Contábil, DAI-111.3, do Serviço Executivo de Finanças, da Coordenadoria Regional do Leste Meridional - CR-07, do Quadro Permanente deste Instituto.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

PORTARIA Nº 540 DE 15 DE OUTUBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 429, de 11 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 15 de maio de 1979, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto na alínea b item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, e tendo em vista o contido no Telex-INCRA/CR-10/nº 94, de 21 de setembro de 1979,

R E S O L V E

I - Conceder dispensa a MAURÍCIO JOSÉ KAMERS, Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-1013.D, Referência 33, da função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, DAI-111.3, do Serviço Administrativo, da Coordenadoria Regional de Santa Catarina - CR-10, do Quadro Permanente deste Instituto, e

II - Designar MAURÍCIO JOSÉ KAMERS, ocupante do emprego de Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-1013.D, Referência 33, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Assistente, DAI-112.3, da Coordenadoria Regional de Santa Catarina - CR-10, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Economista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 81.284, de 31 de janeiro de 1978.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

PORTARIA Nº 541 DE 16 DE OUTUBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 429, de 11 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 15 de maio de 1979, tendo em vista o que consta do Processo INCRA/ER nº 1511/77 e com fundamento nos Pareceres nºs 575-H, de 6 de outubro de 1967, e 1-011, de 15 de janeiro de 1978, ambos da Consultoria-Geral da República, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais Federais de 13 de outubro de 1967 e 15 de janeiro de 1978,

R E S O L V E

exonerar, ex-offício, a partir de 26 de março de 1976, CARLOS ADOLFO SÁ DE HOLANDA CUNHA, Agente Administrativo, Classe "E", Código S.A. 101.6, por se achar prescrita a pena disciplinar do abandono de cargo em que incorreu.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

Departamento de Projetos e Operações

PORTARIA Nº 17 DE 11 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERAÇÕES - DP, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência, baixada através da Portaria Nº 847 de 06 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-02, no Processo INCRA/CR-02/Nº 525/79, referentes ao projeto de loteamento para fins de Sítios de Recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 150 070 003 000/4, localizado no Município de Mungu, no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO o parecer do Chefe da Divisão de Colonização Particular - DPC, emitido através do Relatório INCRA/DPC/Nº 10 de 24 de setembro de 1979,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "VALE DO LAZER", com 23 lotes, para fins de Sítios de Recreio, a ser executado no imóvel denominado "SÍTIO PIABA", com área de 15,0407 hectares, cadastrado sob o código 150 070 003 000/4 localizado no Município de Mulungu, no Estado do Ceará de propriedade de Lauro Ferreira de Andrade Filho e Luciano Moitenegro de Andrade nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 30 de dezembro de 1978, registrada sob a Matrícula R-11-104, Folhas 104v, Livro 2-A, datada de 05 de janeiro de 1979, no Cartório Matias de Oliveira, da Comarca de Mulungu, no Estado do Ceará, que abrangerá a área de 15,0407 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;

b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto - Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

NELSON JAIRO FERREIRA FARIA
DIRETOR DP
DEL. COMP. Nº 847/79

PORTARIA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERAÇÕES - DP, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Nº 847 de 06 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-08, no Processo INCRA/CR-08/ Nº 1987/79, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Expansão Urbana, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 635 049 003 848/7, localizado no Município de Campos do Jordão no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO, especialmente, o parecer do Chefe da Divisão de Colonização Particular - DPC, emitido através do Relatório INCRA/DPC/Nº 21 de 01 de outubro de 1979,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de Loteamento denominado "JARDIM MONTE BELO", com 56 lotes, para fins de Expansão Urbana, a ser executado no imóvel denominado "CHÁCARAS DO FOGO", com área de 15,1560 hectares, cadastrado sob o código 635 049 003 848/7, localizado no Município de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, de propriedade de JARDIM MONTE BELO EMPREENDIMENTOS S/A LTDA, nos termos da Escritura de Constituição Civil de 16 de julho de 1975, registrada sob as Matrículas Nºs R-2/330, R-2/331, R-2/332 e R-2/333, Folhas Nº 01, Livro Nº 02 - Registro Geral, todas datadas de 11 de março de 1976 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos do Jordão, no Estado de São Paulo, que abrangerá a área de 15,1560 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;

b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto - Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

NELSON JAIRO FERREIRA FARIA
DIRETOR DP
DEL. COMP. Nº 847/79

Departamento de Recursos Fundiários

PORTARIA Nº 14 DE 16 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria Nº 830, de 05 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 17 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO os termos do Ofício número 482, de 21 de setembro de 1979, do Coordenador Regional do Meio Norte,

R E S O L V E:

I - EXCLUIR da Comissão Regional Permanente de Licitação de Terras do Maranhão - CPLT/MA, criada pela Portaria número 1.244, de 21 de outubro de 1977 e alterada pelas Portarias nºs 198, de 13 de março de 1978 e 527, de 06 de junho de 1979, o servidor MANUEL FURTADO NEVES, Engenheiro Agrônomo.

II - INCLUIR na citada Comissão, o Engenheiro Agrônomo EDUARDO MENDES BARROSO FILHO, na condição de Membro Suplente.

III - DESIGNAR o Advogado ANTÔNIO JOÃO RABELO FILHO, para substituir o Presidente da Comissão, em seus impedimentos legais e eventuais.

DOMINGOS MARTINS FILHO
Diretor - INCRA - DF

PORTARIA Nº 15 DE 16 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria 830, de 05 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 17 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO os termos do telex número 151, de 05 de outubro de 1979, do Executor do Projeto Fundiário Amapá, aprovados pelo Departamento de Recursos Fundiários;

R E S O L V E:

I - CONCEDER dispensa a BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA, das funções de Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União (CE/AP-04), para as quais foi designado pela Portaria número 672, de 18 de julho de 1979.

II - INCLUIR na citada Comissão, MÉRICA MARIA SALES DE ANDRADE, Advogada, para exercer as funções de Presidente da mesma.

DOMINGOS MARTINS FILHO
DIRETOR - INCRA - DF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANÁ

Portaria Nº 526 de 1º de outubro de 1979.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 1º da Portaria nº 872, de 02 de outubro de 1978, do Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura;

considerando o exposto na Portaria nº 488 de 16 de setembro de 1979, publicada no D.O. de 24 de setembro de 1979,

R E S O L V E

a) alterar, para 1º.10.79, a data da rescisão do Contrato de Trabalho de JOSÉ ARIIVALDO CLAUDINO, Agente Administrativo, código LT-SA-801.24, matrícula interna nº 1051, contratado no regime da CLT;

b) alterar, em consequência, para 1º.10.79 a data da vacância do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801.24, da Tabela Permanente deste Centro Federal, de que trata a letra b da referida Portaria.

IVO MEZZADRI

Portaria Nº 527 de 1º de outubro de 1979.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 1º da Portaria nº 872, de 02 de outubro de 1978, do Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura;

considerando a atribuição de competência que lhe confere o Artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973;

considerando o disposto no Item 4 da Instrução Normativa nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

designar CARLOS ANTÔNIO SERRATO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Referência 24, Classe "A", da Tabela Permanente deste Centro Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Legislação e Normas, Código LT-DAI-111.3, do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, observada a correlação estabelecida pelo Decreto nº 78.113, de 22 de julho de 1976.

IVO MEZZADRI

Portaria Nº 535 de 09 de outubro de 1979.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 1º da Portaria nº 872, de 02 de outubro de 1978, do Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura;

considerando a atribuição de competência que lhe confere o Artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973,

R E S O L V E

desligar JOÃO ALBERTO JUNGES, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código LT-M-402.3, da Tabela Permanente deste Centro Federal, da função de Assistente do Chefe do Departamento de Ensino, Código LT-DAI-111.3, de que trata o Decreto nº 78.113, de 22 de julho de 1976.

IVO MEZZADRI

Portaria Nº 536 de 09 de outubro de 1979.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 1º da Portaria nº 872, de 02 de outubro de 1978, do Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura;

considerando a atribuição de competência que lhe confere o Artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973;

considerando o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa nº 46-DASP, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

designar JOÃO ALBERTO JUNGES, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código LT-M-402.3, da Tabela Permanente deste Centro Federal, para exercer, em caráter provisório, a função de Assistente do Chefe do Departamento de Pedagogia e Apoio Didático, Código LT-DAI-111.3, do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.113, de 22 de julho de 1976.

IVO MEZZADRI

Portaria Nº 537 de 09 de outubro de 1979.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 1º da Portaria nº 872, de 02 de outubro de 1978, do Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura;

considerando a atribuição de competência que lhe confere o Artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973,

R E S O L V E

desligar ARTUR ANTÔNIO BERTOL, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código LT-M-402.3, da Tabela Permanente deste Centro Federal, da função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Escolares, Código LT-DAI-111.3, de que trata o Decreto nº 78.113, de 22 de julho de 1976.

IVO MEZZADRI

Portaria Nº 538 de 09 de outubro de 1979.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 1º da Portaria nº 872, de 02 de outubro de 1978, do Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura;

considerando a atribuição de competência que lhe confere o Artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973,

R E S O L V E

designar ARTUR ANTÔNIO BERTOL, ocupante do emprego permanente de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código LT-M-402.3, da Tabela Permanente deste Centro Federal, para exercer, em caráter provisório, a função de Assistente do Chefe do Departamento de Ensino, Código LT-DAI-111.3, do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.113, de 22 de julho de 1976.

IVO MEZZADRI

Portaria Nº 539 de 09 de outubro de 1979.

PORTARIAS DE PESSOAL DE 12 DE OUTUBRO DE 1979.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 1º da Portaria nº 372, de 02 de outubro de 1978, do Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura;

considerando a atribuição de competência que lhe confere o Artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973;

considerando o disposto no Item 4 da Instrução Normativa nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

designar MERCHIADES PEREIRA DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Referência 24, Classe "A", da Tabela Permanente deste Centro Federal, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Escolares, Código LT-DAI-111.3, do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, observada a correlação estabelecida pelo Decreto nº 78.113, de 22 de julho de 1976.

IVO MEZZADRI

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 8/79 — DP — ETFAL, DE 9 DE OUTUBRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal da Escola Técnica Federal de Alagoas, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 12 do Decreto Nº 80.602 de 24 de outubro de 1977, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 5/79-DP, publicada no D.O.U., de 14.8.79, referente aos servidores Maria Lúcia Coutinho de Albuquerque e Benedito Lins de Oliveira, aos quais foi concedido, indevidamente, Progressão Funcional. — Norma Ethel Viana Gatto, Chefe do Dept. de Pessoal

Publique-se — Breno Lins de Oliveira, Diretor

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal do Maranhão, do Ministério da Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela letra "J", artigo 18, do Regimento Interno desta Escola aprovado pela Portaria Ministerial nº 507, de 16 de outubro de 1975 (D.O. de 4.11.75), resolve:

Nº 243 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, letra a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a Izaac Juvêncio Marques de Figueiredo, matrícula nº 1.222.877, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, Código M-402.3C, do Quadro Permanente desta Escola (Processo nº 1363/79).

Nº 244 — Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho firmado com Gilmar Vitorino de Assunção, Artífice de Eletricidade e Comunicação LT-ART-703, Referência 14, da Tabela Permanente desta Escola, a partir de 5 do mês de outubro corrente. (Proc. nº. 0994/79 — DEPES) — Astrozezino Santos, Resp. p/exped. da Diretoria

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 488 DE 09 DE OUTUBRO DE 1979.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve.

Alterar a Portaria nº 704, de 06 de dezembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 14 subsequente, a fim de declarar que a aposentadoria concedida a NEUSA BRECKENFELD DA ROSA BORGES, matrícula nº 1.994.524, deve ser considerada no cargo de Procurador Autárquico, Código: SJ-1103, referência 48, do Quadro Permanente desta Universidade, e não como constou, em virtude do Aumento por Mérito concedido, a partir de 1º de outubro de 1977, pela Portaria nº 09 de 11.01.78, de acordo com o artigo 3º, combinado com o artigo 37 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, ficando ratificados os demais termos.

PAULO FREDERICO DO REGO MACIEL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve.

502 - Alterar a Portaria nº 217, de 20 de abril de 1978, publicada no Diário Oficial de 02 de maio subsequente, a fim de declarar que a aposentadoria por invalidez de EDINALDO RODRIGUES FONTES, matrícula nº 2.088.044, deve ser considerada no cargo de Professor Adjunto, Código: M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, e não como constou, em virtude da Progressão Funcional concedida, a partir de 01 de outubro de 1977, pela Portaria nº 335, de 25.06.79 - D.O. de 02.07.79, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 81.317/78 e Instrução Normativa nº 01/78 - MEC, ficando ratificados os demais termos.

503 - Alterar a Portaria nº 193, de 12 de abril de 1978, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente, a fim de declarar que a aposentadoria por invalidez de JOAQUIM MOREIRA DO REGO BARROS, matrícula nº 2.067.917, deve ser considerada no cargo de Professor Adjunto, Código: M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, e não como constou, em virtude da Progressão Funcional concedida, a partir de 01 de outubro de 1977, pela Portaria nº 335, de 25.06.79 - D.O. de 02.07.79, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 81.317/78 e Instrução Normativa nº 01/78 - MEC, ficando ratificados os demais termos.

504 - Alterar a Portaria nº 212, de 20 de abril de 1978, publicada no Diário Oficial de 02 de maio subsequente, a fim de declarar que a aposentadoria por invalidez de JOSÉ FREDERICO SORIANO DE SOUZA, matrícula nº 2.067.596, deve ser considerada no cargo de Professor Adjunto, Código: M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, e não como constou, em virtude da Progressão Funcional concedida, a partir de 01 de outubro de 1977, pela Portaria nº 335, de 25.06.79 - D.O. de 02.07.79, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 81.317/78 e Instrução Normativa nº 01/78 - MEC, ficando ratificados os demais termos.

505 - Alterar a Portaria nº 399, de 21 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 03 de julho subsequente, a fim de declarar que a aposentadoria por invalidez de MÁRIO GOMES TAVARES, matrícula nº 1.617.686, deve ser considerada no cargo de Professor Adjunto, Código: M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, e não como constou, em virtude da Progressão Funcional concedida, a partir de 01 de outubro de 1977, pela Portaria nº 335, de 25.06.79 - D.O. de 02.07.79, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 81.317/78 e Instrução Normativa nº 01/78 - MEC, ficando ratificados os demais termos.

PAULO FREDERICO DO REGO MACIEL

Departamento de Pessoal

PORTARIA DE PESSOAL Nº 489 DE 09 DE OUTUBRO DE 1979.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve.

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, alterado pelo de nº 82.265, de 13 de setembro de 1978, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1979.

A) - No Quadro Permanente desta Universidade:

I - da classe "B", referência 16, para a classe C, referência 21, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código: NM-1006, a

1 - MARIA JOSÉ FARIAS

B) - Na Tabela Permanente desta Universidade:

I - da classe "B", referência 16, para a classe C, referência 21, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código: LT-NM-1006, a

1 - ALAÍDE CARLOS DA PAZ

2 - AURISTELA DE AZEVEDO FARIAS

3 - CECÍLIA OLIVEIRA BARROS

4 - DÉBORA DE OLIVEIRA SANTOS

5 - ELISABETE DA COSTA BARROS

6 - ERASMO ALVES DE OLIVEIRA

7 - GUIOMAR MENDES DA SILVA

8 - HELENA SEVERINA DA SILVA

9 - HILDA DOS SANTOS CARNEIRO

10 - IRENE MESQUITA DA PAZ

11 - ISABEL DO CARMO PATRÍCIO

- 12 - JACIRA DA SILVA FRANCO
- 13 - LAURINETE MARANHÃO DE ARAÚJO
- 14 - MARIA BERNADETE VALONES
- 15 - MARIA DIONILIA DE MELO
- 16 - MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TEIXEIRA
- 17 - MARIA FELISMIHA DA SILVA
- 18 - MARIA JOSÉ ANTUNES
- 19 - MARIA JOSÉ DE BARROS RANGEL
- 20 - MARIA LÚCIA DE CARVALHO
- 21 - MARIA LUIZA SPINELLI DE OLIVEIRA
- 22 - MARIA SALETE GALVÃO
- 23 - MARIA SOARES DAS CHAGAS
- 24 - NARCISO PORFÍRIO DOS SANTOS
- 25 - ROSA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA
- 26 - SILVIO FERREIRA DA SILVA
- 27 - ZIRANILDE DUARTE VELOSO

NEUSA BRECKENFELD DA ROSA BORGES

-PORTARIAS DE PESSOAL DE 10 DE OUTUBRO DE 1979.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da atribuição que lhe foi conferida pela artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve,

498 - Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1978,

A) - No Quadro Permanente desta Universidade:

I - da classe B, referência 46, para a classe C, referência 49, da Categoria Funcional de Procurador Autônomo, Código: 53-1103, a

- 1 - SYLENO RIBEIRO DE PAIVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Hildo Carneiro Leão.

499 - Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1979.

A) - No Quadro Permanente desta Universidade:

I - da classe B, referência 31, para a classe C, referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código: 5A-701, a

- 1 - ELI RODRIGUES FRAGOSO SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria José de Lucena.
- 2 - NATALÍCIO CAMBOIM NETO, em vaga decorrente da aposentadoria de Zélia Guerra.
- 3 - MARIA ALICE DE ANDRADE, em vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Ferreira de Barros Filho.
- 4 - MARIA DA PENHA MONTENEGRO, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria José de Lemos.
- 5 - MARIA INES UCHOA DO REGO BARROS, em vaga decorrente da aposentadoria de Norildo Cavalcanti de Araújo Pereira.
- 6 - ZÍLOA PINTO COSTA, em vaga decorrente da aposentadoria de João Estavão de Souza.

II - da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código: 75-723, a

- 1 - AMÉLIA ALVES DA SILVA, em vaga decorrente do ajustamento de distribuição por classes de que trata o artigo 31 do Decreto nº 80.602/77.

B) - Na Tabela Permanente desta Universidade:

I - da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código: 75-723, a

- 1 - TÂNIA MARIA LABANCA CORREA DE ARAÚJO, em vaga decorrente do ajustamento de distribuição por classes de que trata o artigo 31 do Decreto nº 80.602/77.

NEUSA BRECKENFELD DA ROSA BORGES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 726 DE 14 DE SETEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 021.971/79-Reitoria, resolve:

Admitir sob regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Professor Assistente, Código LT-M-401.4, da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Código LT-M-400, Roselis Silveira Martins da Silva, habilitada no Concurso Público de provas e títulos, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 649, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 1978, em vaga decorrente do falecimento de Alahir Tesch, ficando lotada no Departamento de Fisiologia, Farmacologia e Biofísica, Setor de Fisiologia Animal, do Instituto de Biociências, desta Universidade.

2 - A entrada em exercício por parte da candidata ora admitida, dar-se-á no prazo máximo de trinta (30) dias a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial. - Homero Só Jobim

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

SCS Q.1 - Bl. C - Ed. Antonio Venâncio da Silva, s/301/3

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 8ª Região, na forma do artigo 2º § 2º, abre prazo para qualquer impugnação, durante o período de 30 (trinta) dias, para o pedido de registro de pessoa física e jurídica que lhe fazem:

Proc. 1.757/79 - EDISON CALDAS, filho de Márcilio Caldas e Edwirges Alexandra Caldas, nascido aos 14 de maio de 1.938, no Rio de Janeiro - RJ.

Proc. 1.758/79 - PAULO TADU DE LIMA, filho de Hamilton de Lima e Leontina de Lima, nascido aos 25 de março de 1.951, em Uberlândia - MG.

Proc. 1.759/79 - SILVADEN - IMÓVEIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, sito no SCS Ed. Carioca - sala 415 - Brasília-DF.

Proc. 1.760/79 - SILVIA ANTÔNIA FRAIM DE LIMA, filha de Sebastião Fraim e Dulce Fraim, nascida aos 15 de maio de 1.945, em Bananal - SP.

Proc. 1.761/79 - ELSO DA COSTA ELEOTÉRIO, filho de Izidório - José Eleotério e Alzira Roberto da Costa, nascido aos 06 de julho de 1.941, em Itaperuna - RJ.

Proc. 1.762/79 - RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS, filho de José Fernandes dos Santos e Maria das Mercês, nascido aos 15 de março de 1939, em Itabuna - BA.

Proc. 1.763/79 - WILMAR SZERVINSK E SILVA, filho de Leonor Herculano Szervinsk e Onozifra Ferreira Szervinsk, nascido aos 02 de fevereiro de 1.948, em Alto Paraíso - GO.

Proc. 1.764/79 - LÍDIA MENDES DE SAES, filha de Horácio Mendes e Rafaela Hernandez Mendes, nascida aos 14 de outubro de 1937 em São Paulo - SP.

Proc. 1.765/79 - AFONSO COELHO DE OLIVEIRA, filho de João Coelho de Oliveira e Helanita Nunes Leite, nascido aos 12 de março de 1.947, em Governador Valadares - MG.

Proc. 1.766/79 - ELVANDO ROSA BRASIL OLIVEIRA, filho de João Rosa de Oliveira e Maria Lina de Oliveira, nascido aos 24 de abril de 1.947, em Coromandel - MG.

Proc. 1.767/79 - ARNOLDO SAMPAIO VIVIANI, filho de Constantino Peres Sampaio e Anna Viviani, nascido aos 01 de julho de 1.929, em Araruama - RJ.

Proc. 1.768/79 - AUTO PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sito C/08, lote 25 - Taguatinga - DF.

Proc. 1.769/79 - APLIK - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sito no CIB - sala 5063 - Brasília - DF.

Proc. 1.770/79 - GUILHERMINO PEREIRA FILHO, filho de Guilhermino Pereira da Silva e Guaraciaba Francisca da Silva, nascido aos 16 de junho de 1.939, em Carmo do Paranaíba - MG.

Proc. 1.771/79 - JOSÉ GONÇALVES DE LIMA, filho de Euphrasia Moreira de Lima, nascido aos 22 de novembro de 1.945, em Patos de Minas - MG.

Proc. 1.772/79 - CASSIANO ARCANJO DOS SANTOS, filho de Miguel Arcanjo dos Santos e Antônia Arcanjo dos Santos, nascido aos 23 de junho de 1.943, em Ipiau - BA.

Proc. 1.773/79 - ERIDAM DANTAS, filho de Adalberto Dantas e Lídia Dantas, nascido aos 09 de novembro de 1.946, em Caicó - RN.

Proc. 1.774/79 - PAULO DE OLIVEIRA ABREU FILHO, filho de Paulo de Oliveira Abreu, nascido aos 07 de fevereiro de 1.947, em Bananal - SP.

Proc. 1.775/79 - MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA FIDOS, filho de Lourenço Mateus Fidos e Conceição de Almeida Fidos, nascido aos 28 de outubro de 1.948, em Mafra - SC.

Proc. 1.776/79 - AFONSO AIRES DE OLIVEIRA, filho de Américo Aires de Oliveira e Evangelina Aires de Oliveira, nascido aos 10 de outubro de 1.940, em Porto Nacional - GO.

Proc. 1.777/79 - JURACY MARTINS NATAL, filha de José Martins e Maria Rodrigues Martins, nascida aos 12 de setembro de 1.941, em Jaraguá - GO.

Proc. 1.778/79 - ALCY GRECA PESSIGNE RIBEIRO GUIMARÃES, filha de Carlos Virgínio Pessigone e Odilza Ramos Pessigone, nascida aos 14 de julho de 1.930, em Corumbá - MT.

Proc. 1.779/79 - WAGNER DE BARROS NOGUEIRA, filho de João de Barros Nogueira e Albertina do Prado Nogueira, nascido aos 15 de outubro de 1.946, em Cristalina - GO.

- Proc. 1.780/79 - JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA, filho de Amaro José de Almeida e Joana de Santana Almeida, nascido aos 19 de abril de 1.950, em São Desidério - BA.
- Proc. 1.781/79 - LUIZ GONZAGA COSTA, filho de José Ribamar e Iraci Melo Costa, nascido aos 06 de agosto de 1.952, em Teresina - PI.
- Proc. 1.782/79 - JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA, filho de Tiago Batista de Oliveira e Maria Rosa Silva, nascido aos 05 de junho de 1.953, em São Tiago - MG.
- Proc. 1.783/79 - PEDRO JOAQUIM DA COSTA, filho de Manoel Joaquim Malaquias e Maria Josefa de Jesus, nascido aos 13 de novembro de 1.923, em Coromandel - MG.
- Proc. 1.784/79 - ROGÉRIO DE CARVALHO ROMERO, filho de Orlando Romero e Maria da Glória Carvalho Romero, nascido aos 10 de julho de 1.943, em Belo Horizonte - MG.
- Proc. 1.785/79 - RUY DA SILVA PEREIRA, filho de Jarbas de Castro Alves Pereira e Edith da Silva Pereira, nascido aos 25 de outubro de 1.938, em Belém - PA.
- Proc. 1.786/79 - CÁSSIO SÉRVULO RAMPINELLE, filho de Affonso Beno Rampinelle e Ludomila Rampinelle, nascido aos 23 de dezembro de 1.948, em São Lourenço - MG.
- Proc. 1.787/79 - OSMAR BAPTISTA SIQUEIRA, filho de Timolião Baptista Siqueira e Aurora Rabelo Siqueira, nascido aos 17 de junho de 1.942, no Rio de Janeiro - RJ.
- Proc. 1.788/79 - EDSON ALVES DAS NEVES, filho de Lindolfo Alves das Neves e Maria de Oliveira Neves, nascido aos 04 de junho de 1.952, em Santana - BA.
- Proc. 1.789/79 - EUCLIDES ALVES DAS NEVES, filho de Lindolfo Alves das Neves e Maria de Oliveira Neves, nascido aos 06 de setembro de 1.953, em Santana - BA.
- Proc. 1.790/79 - LUIS LOURENÇO DE ARAÚJO, filho de Raimundo Lourenço de Araújo e Andreina Alves de Amorim, nascido aos 15 de agosto de 1.938, em Benedito Leite - MA.
- Proc. 1.791/79 - JORGE EDUARDO BITTAR, filho de Salim Bittar e Maria Celina Vianna Bittar, nascido aos 25 de fevereiro de 1960 em Formosa - GO.
- Proc. 1.792/79 - ALTAMIR CAMPOS RIBEIRO, filho de Pedro Ribeiro dos Santos e Helena Campos Ribeiro, nascido aos 11 de junho de 1.945, em Unai - MG.
- Proc. 1.793/79 - UBYRATAN DE ALMEIDA SANTOS, filho de Benício Olegário de Almeida e Graciema de Almeida Santos, nascido aos 13 de outubro de 1.949, em Almenara - MG.
- Proc. 1.794/79 - ANÁLIA MENDES SIQUEIRA, filha de Otacília Ribeiro de Carvalho, nascida aos 16 de dezembro de 1.947, em São Francisco do Piauí - PI.
- Proc. 1.795/79 - GIL PEREIRA, filho de Henrique Pereira da Silva e Alvides Silva, nascido aos 09 de maio de 1.954, em Pratimha - MG.
- Proc. 1.796/79 - ANTÔNIO BERNARDO DA SILVA, filho de José Bernardo da Silva e Francisca Bezerra da Rocha, nascido aos 20 de junho de 1.934, em Santa Cruz - RN.
- Proc. 1.797/79 - CARLOS ALBERTO GOIÁS E SILVA, filho de Francisco Fonseca da Silva e Celestina Goiás Fonseca, nascido aos 06 de outubro de 1.922, em Santo Amaro - Portugal.
- Proc. 1.798/79 - ANÍZIO VASCONCELOS DE MENEZES, filho de Samuel Silva de Menezes e Firmina Vasconcelos de Menezes, nascido aos 01 de junho de 1929, em Areia Branca - RN.
- Proc. 1.799/79 - JOSÉ CARLOS ROMERO, filho de José Romero da Silveira e Beralda Campos da Silveira, nascido aos 27 de janeiro de 1.941, em João Pinheiro - MG.
- Proc. 1.800/79 - JOVELY GONÇALVES DE ALMEIDA, filho de Joaquim Gonçalves de Almeida e Leonídia Ribeiro Assunção, nascido aos 07 de agosto de 1.943, em Niquelândia - GO.
- Proc. 1.801/79 - GEORGINO PAULINO DA SILVA, filho de José Paulino Sobrinho e Amélia Herculanô Szervinsk, nascido aos 20 de novembro de 1.945, em Alto Paraíso - GO.
- Proc. 1.802/79 - MANOEL DE CASTRO FRADE, filho de Manoel Martins de Frade e Cléria de Castro Frade, nascido aos 26 de dezembro de 1.935, no Rio de Janeiro - RJ.
- Proc. 1.803/79 - JOSÉ DO CARMO NETO, filho de Ramiro Domingues da Conceição e Adélia Medeiros, nascido aos 01 de fevereiro de 1.949, em Arapua - MG.
- Proc. 1.804/79 - ROSA RIBEIRO DOS SANTOS, filho de José Luiz ribeiro e Adelina Ribeiro de Almeida, nascido aos 30 de agosto de 1.937, em Morro do Chapéu - BA.
- Proc. 1.805/79 - OLAVO BATISTA DE OLIVEIRA, filho de Vicente Batista de Oliveira e Raimunda Adélia de Oliveira, nascido aos 08 de agosto de 1.934, em Areia Branca - RN.
- Proc. 1.806/79 - LUIZ DANILO BRAGA CORDEIRO, filho de Raimundo de Sá Cordeiro e Euridice Braga Cordeiro, nascido aos 22 de novembro de 1.943, em Cariri - CE.
- Proc. 1.807/79 - JOSÉ FERREIRA, filho de José Ferreira e Maria Bueno Ferreira, nascido aos 02 de maio de 1.939, em Nerópolis - GO.
- Proc. 1.808/79 - JORGE RODRIGUES, filho de Mário Rodrigues e Mercedes de Oliveira Rodrigues, nascido aos 08 de março de 1939 em Juiz de Fora - MG.
- Proc. 1.809/79 - NÉRIO MARTINS, filho de José Martins e Maria Andrade Martins, nascido aos 30 de março de 1.945, em Jaraguá - GO.
- Proc. 1.810/79 - SÉRGIO OLÍMPIO IVO ALBUQUERQUE, filho de Pedro Olímpio da Silva Albuquerque e Nadir Ivo Albuquerque, nascido aos 30 de novembro de 1.952, em Belém - PA.
- Proc. 1.811/79 - REALINO DA SILVA PONCIANO, filho de Genésio Ponciano e Joaquina Feliciano Ponciano, nascido aos 19 de outubro de 1.949, em Tapaciguara - MG.
- Proc. 1.812/79 - VIVALDO DE SOUZA SANTOS, filho de Arlindo de Souza Santos e Isabel de Souza Santos, nascido aos 02 de fevereiro de 1.957, em Goiás - GO.
- Proc. 1.813/79 - MILTON ALEXANDRE DA COSTA, filho de Sebastião Alexandre da Costa e Maria Cândida de Jesus, nascido aos 11 de outubro de 1.937, em Cristais - MG.
- Proc. 1.814/79 - SAULO CÔRTEZ, filho de Ruy Côrtes e Augusta de Paiva Côrtes, nascido aos 13 de julho de 1.943, em Cristalina - GO.
- Proc. 1.815/79 - RENATO MANUEL DUARTE COSTA, filho de Alberto da Silva Costa e Maria Beria do Espírito Santo Duarte Costa, nascido aos 12 de agosto de 1.957, em Bragança Paulista - SP.
- Proc. 1.816/79 - GUARÁ VEÍCULOS E IMÓVEIS LTDA, sito à QE 07, lote B, sala 216 - Guará I - DF.
- Proc. 1.817/79 - JURANDY FRANCISCO DO NASCIMENTO, filho de Waldomiro Francisco do Nascimento e Ilda Maria de Jesus, nascido aos 16 de setembro de 1.949, em Aimorés - MG.
- Proc. 1.818/79 - ERMANDO ARMELINO PIVÊTA, filho de João Brasílio Pivêta e Augusta Campagna, nascido aos 07 de outubro de 1.920, em Laranjal - SP.
- Proc. 1.819/79 - FRANCISCO SENRA GROSSI, filho de José Luiz Grossi e Irene Senra Grossi, nascido aos 14 de dezembro de 1.943, em Mercês - MG.
- Proc. 1.820/79 - MARIA SILVA DE OLIVEIRA TZEMOS, filha de José de Oliveira Andrade e Adair Cadavid, nascida aos 17 de dezembro de 1.941, em Itaperica - MG.

Brasília, 16 de outubro de 1979

JOÃO BALDUINO DE MAGALHÃES
- Presidente -

(Nº 9751 - 16-10-79 - Cr\$15.400,00)

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

9ª Região Paraná e Santa Catarina

JUNTA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO-9a. REGIÃO
RESOLUÇÃO Nº 048/79

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sessão realizada em 04 de outubro de 1979,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, para o exercício da função de Delegado do CRA-9a. Região em Maringá, Estado do Paraná, o Técnico de Administração MARCOS IRÁ RIBAS, registrado neste Conselho sob número 1235.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir desta data. Sala das Sessões em Curitiba, 04 de outubro de 1979.

Sergio schwind
Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO-9a. REGIÃO
RESOLUÇÃO Nº 047/79

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder número de registro para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea a) do art. 3º da Lei nº 4.769 de 9 de setembro de 1965 aos bacharéis em Administração:

2.018 - ANTONIO CARLOS PRIETO
 2.019 - DILMA RODRIGUES ALMEIDA
 2.020 - ERYES DUCATI
 2.021 - JOSÉ ERNESTO BARBOZA

Art. 2º - Deixar sem efeito os registros provisórios nº RP-426, RP-550 e RP-590, em vista de terem sido concedidos os definitivos aos bacharéis em Administração:

2.022 - ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
 2.023 - MARILDEGARDIS BRISKI YOUNG
 2.024 - FLAVIO DOMINGOS FELDHAUS

Art. 3º - Cancelar, a pedido, o registro número 064 de ARAMIS PALHARES.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor a partir desta data. Sala das Sessões em Curitiba, 04 de outubro de 1979.

Sergio Schwind
 Presidente

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ODONTÓLOGISTAS
 SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

Código	RECEITA		Código	DESPESA		TOTAL
				Por conta de Imposto Sind.	Por conta de Rend. Prop.	
RENDA TRIBUTÁRIA			ADMINISTRAÇÃO GERAL			
111	Contribuição Sindical	2.600.000,00	213	Serviços	1.666.000,00	1.712.000,00
			219	Diversas Despesas	60.000,00	214.000,00
RENDA SOCIAL			CONTRIBUIÇÃO REGULAMENTAR			
121	Mensalidades	150.000,00				
129	Outras Rend. (Congressos)	50.000,00	223	Confederação	625.000,00	625.000,00
RENDA EXTRAORDINÁRIA			ASSISTÊNCIA TÉCNICA			
148	Contribuição da C.N.P.L. (para aplicação em Assistência Técnica)	262.500,00	252	Congressos e Conferências	200.000,00	462.500,00
		262.500,00		Total Despesas Custeio	2.551.000,00	3.013.500,00
	TOTAL GERAL	3.062.600,00	APLICAÇÃO DE CAPITAL			
			312	Mobiliário e Instalações	34.000,00	34.000,00
			313	Biblioteca	15.000,00	15.000,00
				Total Aplicação Capital	49.000,00	49.000,00
				TOTAL GERAL	2.600.000,00	3.062.600,00

Joaquim A.B. Ottoni Junior
 Presidente

Paulo Frankel
 Tesoureiro

Jaime Weismann
 Técnico de Cont. - CRC.RJ-13522-8

Nuncen Danciger
 C. Fiscal

Aryta de Alvarenga Tavares
 C. Fiscal

Carlos Alberto dos Santos Págo
 C. Fiscal

Aprovado pelo Conselho de Representantes em Assembléia Geral Extraordinária desta Federação, realizada a 28 de setembro de 1979.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ODONTÓLOGISTAS
 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1980

Código	RECEITA		Código	DESPESA		TOTAL
				Por conta de Imposto Sind.	Por conta de Rend. Prop.	
RENDA TRIBUTÁRIA			ADMINISTRAÇÃO GERAL			
111	Contribuição Sindical	3.640.000,00	213	Serviços	2.332.000,00	2.397.000,00
			219	Diversas Despesas	84.000,00	299.000,00
RENDA SOCIAL			CONTRIBUIÇÃO REGULAMENTAR			
121	Mensalidades	210.000,00				
129	Outras Rend. (Congressos)	70.000,00	223	Confederação	910.000,00	910.000,00
RENDA EXTRAORDINÁRIA			ASSISTÊNCIA TÉCNICA			
148	Contribuição da C.N.P.L. (para aplicação em Assistência Técnica)	262.500,00	252	Congressos e Conferências	280.000,00	542.500,00
		262.500,00		Total Despesas Custeio	3.606.000,00	4.148.500,00
	TOTAL GERAL	4.182.500,00	APLICAÇÃO DE CAPITAL			
			312	Mobiliário e Instalações	30.000,00	30.000,00
			313	Biblioteca	4.000,00	4.000,00
				Total Aplicação Capital	34.000,00	34.000,00
				TOTAL GERAL	3.640.000,00	4.182.500,00

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1979

Joaquim A.B. Ottoni Junior
 Presidente

Paulo Frankel
 Tesoureiro

Jaime Weismann
 Técnico de Contabilidade CRC.RJ-13522-8

Nuncen Danciger
 C. Fiscal

Aryta de Alvarenga Tavares
 C. Fiscal

Carlos Alberto dos Santos Págo
 C. Fiscal

Aprovado pelo Conselho de Representantes em Assembléia Geral Extraordinária desta Federação, realizada a 28 de setembro de 1979.

(Nº 14075 - 12-10-79 - Cr\$13.800,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 136, DE 01 DE OUTUBRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União* de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Memº DMA-86/79, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar a Economista, Código LT-NS-922, Classe B, Referência 45, Eliane de Souza Fontes, da função de Assistente da Coordenadoria de Planejamento, Programação e Orçamento, Código DAI-112.3, para a qual foi designada pela Portaria nº 107 de 22 de julho de 1977.

PORTARIAS DE 09 DE OUTUBRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União* de 17 de fevereiro de 1977, resolve:

Nº 141 — Tendo em vista o que consta do Memº DMA-104/79, designar Eliane de Souza Fontes, ocupante do emprego de Economista, Código LT-NS-922, Classe B, Referência 45, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Assistente do Departamento da Agroindústria Açucareira, Código DAI-112.3, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial da União* de 31 de dezembro de 1975.

Nº 142 — Tendo em vista o que consta do Memº DMA-105/79, designar Sergio Vivacqua de Medeiros, ocupante do emprego de Economista, Código LT-NS-922, Classe B, Referência 48, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Divisão de Análise de Projetos do Departamento de Modernização da Agroindústria Açucareira, Código DAI-111.3, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial da União* de 31 de dezembro de 1975. — *Joaquim Ribeiro de Souza*

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Diretoria de Administração

PORTARIA DE 5 DE OUTUBRO DE 1979.

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68, de 30-4-79, resolve:

Nº 617 — Dispensar o servidor Manoel Tácito Vidal, Agente de Comercialização de Café, classe "D", ref. 31, de Chefe da Seção de Fiançatização e de Controle de Estoques, código DAI-111.2, da Agência Local de Recife e,

Designar o servidor Rildo Amaral de Brito, Agente de Comercialização de Café, classe "D", ref. 33, para Chefe da Seção acima citada. (Proc. DECIN 732/79).

Nº 618 — Dispensar o servidor Elísio de Sá Neves, Agente Administrativo LT, classe "A", ref. 26, de substituto eventual do Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da Agência Local de Recife. (Proc. DEPES 899/79).

Nº 619 — Designar a servidora Josilda Alves de Carvalho, Agente Administrativo-LT, classe "A", ref. 26, para substituto eventual do Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da Agência Local de Recife, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPES nº 899/79).

Nº 620 — Dispensar a servidora Elsie Feitosa Mendes de Vasconcelos, Agente Administrativo, Classe "B", ref. 31, da função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediárias, de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, do Chefe da Agência Local de Recife. (Proc. DEPES nº 899/79).

Nº 621 — Designar o servidor Elísio de Sá Neves, Agente Administrativo-LT, classe "A", ref. 26, para exercer a função integrante das categorias de Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-111.1, de Secretário Administrativo do Chefe da Agência Local de Recife. (Proc. DEPES nº 899/79).

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café (IBC), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 191 do Regimento Interno, tendo em vista o que dispõem o Decreto-lei nº 200, de 25-2-67, o Decreto nº 73.140, de 9-11-73 e normas complementares, e considerando o que consta do Processo DEPAT-616/79, resolve:

1 — Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão encarregada de promover Concurso, entre as empresas e os profissionais liberais constantes do Cadastro de Fornecedores do IBC, e julgar os trabalhos apresentados, para escolha do estudo preliminar relativo à construção da sede do Posto de Fiscalização de Foz do Iguaçu (PR):

Presidente — Oswaldo Antonio Martella

Membros — Ilton Essensfelder Hintz e Julio Willmersdorf Netto

2 — Estabelecer os seguintes prêmios para os três melhores estudos:

1º lugar — Cr\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil cruzeiros).

2º lugar — Cr\$ 85.200,00 (oitenta e dois mil e quinhentos cruzeiros).

3º lugar — Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). — *Claudio Lafayette Pinto*

PORTARIA DE 8 DE OUTUBRO DE 1979

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68, de 30-4-79 e tendo em vista o que consta do processo DEPES nº 1146/79, resolve:

Nº 624 — Conceder aposentadoria ao funcionário Aldemir Garcia, Agente de Comercialização de Café, Classe "C", Código NM. 1022, Ref. 29, lotado na Agência Regional de Vitória, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea a, da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais, mais a vantagem no artigo 10 da Lei nº 4345/64, no percentual de 30% (trinta por cento), correspondente a 6 (seis) quinquênios.

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68, de 30-4-79 e tendo em vista o que consta do processo DEPES nº 1089/79, resolve:

Nº 625 — Determinar a instauração do competente inquérito administrativo, para apurar as irregularidades cometidas pelo funcionário José Victorino Carneiro Lopes, Agente de Comercialização de Café, Classe "C", Código NM.1022, Ref. 29, apontadas no processo DEPES nº 1089/79.

Promoverá o processo a Comissão composta dos funcionários Arthur Côrtes de Araújo, lotado na Agência Regional do Rio de Janeiro, Clyber Oliveira Terra Vieira e Hermes de Souza Netto, lotados nesta Administração Central, sob a presidência do primeiro. — *Claudio Lafayette Pinto*

ANISTIA

(LEI Nº 6.683, de 28/8/79)

DIVULGAÇÃO Nº 1.316

Cr\$ 10,00

À VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracaju, Belém, Curitiba, Fortaleza, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, Salvador, Teresina.

COLEÇÃO DAS LEIS

1979

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação n.º 1.309

Cr\$ 30,00

★

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação n.º 1.310

Cr\$ 106,00

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

ATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS DE SANTA CRUZ DO SUL - COHOSA, SEDIADA NA CIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº RS-11.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº 11/75 e a ID/SPH/03/76,

CONSIDERANDO que o prazo concedido para encerramento da liquidação da Cooperativa Habitacional dos Operários de Santa Cruz do Sul - COHOSA foi insuficiente para atendimento dos objetivos que inspiraram a sua decretação,

RESOLVE:

- prorrogar por mais 6 (seis) meses, a contar de 27/07/79, o prazo para encerramento da liquidação da Entidade;
- manter como Liquidante o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais do Rio Grande do Sul - INCOOP-RS;
- não atribuir qualquer remuneração ao Liquidante;
- recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16.12.71, da RD nº 11/75, de 04.03.75 e da ID/SPH/03/76, de 13.05.76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e for-

no.

Rio de Janeiro, RJ, 12 de outubro de 1979.

ATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - COHASEP, SEDIADA NA CIDADE DE PORTO ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº RS-17.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº 11/75 e a ID/SPH/03/76,

CONSIDERANDO que o prazo concedido para encerramento da liquidação da Cooperativa Habitacional dos Operários em Serviços Públicos do Rio Grande do Sul - COHASEP foi insuficiente para atendimento dos objetivos que inspiraram a sua decretação,

RESOLVE:

- prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, o prazo para encerramento da liquidação da Entidade;
- manter como Liquidante o Sr. Hugo Kunz;
- atribuir ao Liquidante, de 08/12/78, até a presente data, a remuneração mensal de 3,6 salários-mínimos regionais. A partir da data deste Ato será devida a remuneração global de 43,2 salários-mínimos regionais, por conta da Cooperativa, além da retenção prevista no Ato de 11/01/78, a ser paga quando encerrada definitivamente a liquidação;
- recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16/12/71, da RD nº 11/75, de 04/03/75 e da ID/SPH/03/76, de 13/05/76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual

teor e forma.

Rio de Janeiro, RJ, 09 de outubro de 1979.

Código de Menores

DIVULGAÇÃO Nº 1.319

À VENDA

Cr\$ 35,00

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Em Aracaju

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Propriá, 227

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Funcionários — Bairro Juvevê

Em Fortaleza

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington Soares, 1300 — Água Fria

Em Maceió

Serviços Gráficos de Alagoas — Av. Durval de Góes Monteiro — Km 7, Tabuleiro do Martins

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Natal

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Av. Junqueira Ayres nº 355

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês de Olinda nº 29

Em Porto Alegre

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparício Borges nº 2.199

Em Recife

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530 — Santo Amaro

Em Salvador

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189 — Fazenda Grande do Retiro

Em Teresina

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal Deodoro nº 774

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica
da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.104/79

PORTARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma do artigo 94, inciso I, do Regimento Interno

Nº 344, de 9-10-79 - Designa NILZA DE MORAES MAIA, mat. 18.108, para exercer a função de Encarregado de Análise, código DAI-111.2, nº 22.41415, na Coordenadoria de Serviços Gerais do Departamento de Material e Serviços Gerais da Secretaria de Administração; Nº 345, de 10-10-79 - Dispensa, a pedido, a contar de 13-8-79, GILVANNETTE ARAUJO DA SILVA, mat. 10.999, Agente Administrativa, da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.41339, na Coordenadoria de Movimentação e Cadastro do Departamento de Pessoal; Nº 346, de 10-10-79 - Designa WANDA PEREZ HASAN, matrícula 17.494, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.41339, nesta Secretaria.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Na forma da RS INAMPS 32.1/78

Datadas de 11-10-79: Nº 403 - Proc. 3.045.902/79, concede aposentadoria de acordo com o artigo 176, item II da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição, a LIZETE ALECRIM SANTOS, mat. 26.628, Agente Administrativo, ref. 34, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, acrescido da gratificação da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.2, na forma prevista no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52; Nº 404 - Proc. 3.044.875/79, aposenta de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b" da Lei nº 1.711/52, observado o item I, do artigo 102 da Constituição, DIOGO NARCISO COELHO DA COSTA, mat. 73.284, Técnico em Comunicação Social, ref. 49, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à ref. 53 e 25% de gratificação adicional, na forma prevista no inciso I do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.105/79

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRBA

Nº 252, de 1-10-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, Classe A-NM-1001, ref. 24, em face de habilitação no concurso DASP-03/77, dos candidatos, abaixo relacionados: EDIVANA FERREIRA DOS SANTOS, MARIANDA CARDOSO DA COSTA, SÔNIA TELES DO SACRAMENTO, IZANIA ARCANJA DE OLIVEIRA SANTOS, MARIA ANGÉLICA NERI DE MATOS, ELIANA ALMEIDA SANTOS, ALDECI CONCEIÇÃO ARAUJO, MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE OLIVEIRA, DILZA SANTOS DE JESUS E MARIA ANTONIA DAMASCENO DA SILVA; Nº 253, de 1-10-79 - Declara que a servidora HELENA VIANA, mat. 842.300, admitida em caráter precário para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, NM-1001, teve atingida sua classificação no concurso DASP/C-03/77, para a mesma categoria funcional.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Pelas portarias de números adiante mencionados, datadas de 26-9-79, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos indicados, face habilitação nos concursos do DASP citados, dos seguintes candidatos: Nº 268 - C-2/78, Datilógrafo, LT/SA-802, Classe A, ref. 16: ARAÍDES DE OLIVEIRA, BARBARA MOREIRA CAMPOS CURADO, JULIETA MARTINS BATISTA, JOSÉ ERIDAN DE SOUZA, ISAC ABRÃO JOSÉ E ESMERALDO CORREIA GUIMARÃES; Nº 269 - C-01/78, Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe A, ref. 24: EMENEGIDIO PEREIRA DA SILVA; Nº 270 Auxiliar Operacional de Serviços Diversos: C-04/77 - Área de Atendimento, LT/NM-1006, Classe C, ref. 21: EURIDES XIMENES DE ARAGÃO MORAIS, DIVINO CARLOS SOARES, EDMAR FERNANDES DE CARVALHO, ROSA MARIA DAS GRAÇAS LIMEIRA BRITO E LEILA APARECIDA PIMENTES CARNEIRO; C-05/77 - Área de Anatomia Patológica, LT/NM-1006, Classe A, ref. 05: JOSÉ SELESIO GOMES DE BRITO, SÔNIA ALVES DA SILVA, VERA LUCIA FERREIRA E ALMIRA FERNANDES ASSIS; C-06/77, - Área de Caldeira, LT/NM-1006, Classe C, ref. 21: ELTON GERALDO MACHADO E CARLOS ANTÔNIO DE BRITO; C-08/77 - Área de Cozinha, LT/NM-1006, Classe B, ref. 10: FRANCISCA FLORENCIA ALVES, CLEUZA F. DA MATA E MARIA WENING; C-4/77 - Área de Atendimento, ref. 21; MARIA L. BORGES E JOAQUIM DE S. AZEVEDO NETO

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRPE

Datadas de 27-9-79: Nº 360 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de MARIA MADALENA TAVARES, mat. 838.971, em virtude de sua habilitação no concurso C-03/77, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, LT/NM-1001, ref. 24, ficando a servidora, em consequência, definitivamente desvinculada, para todos os efeitos legais do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, área de Atendimento, LT/NM-1006, ref. 22; Nº 361 - Declara que os servidores adiante mencionados admitidos em caráter precário para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, área de Atendimento, LT/NM-1006, tiveram atingidas suas classificações no Concurso DASP/C-04/77, para a mesma categoria funcional: JOSÉ HELIO SOARES DE AMORIM, mat. 841.903 e JOSÉ AMAURY DE PAULA GUIMARÃES, mat. 865.538; Nº 362 - Declara que os servidores com respectivas matrículas, admitidos em caráter precário para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT/NM-1001, tiveram atingidas suas classificações no Concurso DASP-03/77, para as mesmas categorias funcionais: MARIA ANUNCIADA DE SOUZA, mat. 838.258; LIZETE PINHEIRO DE FREITAS, matrícula 838.373; ELENIR DE JESUS SEGUINS, mat. 838.440; ENI RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 838.443; MARIA AUXILIADORA B. DA SILVA, mat. 838.460; IVONE BEZERRA CAVALCANTI, mat. 838.487; MARIA NAZARÉ DA SILVA, mat. 838.498; MARIA DE LOURDES ATANÁSIO VERAS, mat. 838.536; EMILIA BARBOSA FERREIRA, matrícula 838.614; IONE TRIGUEIRA LOPES BEZERRA, mat. 838.618; LINALVA MORAES MESQUI

TA, mat. 838.629; MARIA DAS DORES NOGUEIRA DA SILVA, mat. 838.635; MARIA JOSÉ PEREIRA CARNEIRO, mat. 838.645; IRIS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, mat. 838.690; GERALDINA MARIA DE ANDRADE, mat. 838.780; ADEILMA DOS SANTOS, matrícula 838.847; MÂRCIA MARIA DE BARROS BARBOSA, mat. 838.853; ALAIDE LÚZIA MARTINS, mat. 838.974; ELCINA LOPES DE SOUZA, mat. 838.996; FRANCISCA FERREIRA DE ARAÚJO, mat. 839.005; IONICE MARIA DA SILVA FERREIRA, matrícula 839.013; MARIA JOSÉ DE MATOS PEREIRA, mat. 839.046; MARIA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA, mat. 839.053; MARINA PEREIRA DA SILVA, mat. 839.058; TEREZINHA CAVALCANTE LACERDA, mat. 839.082; VALDEREZ CARLOS DA SILVA, matrícula 839.084; ZULEIDE SIQUEIRA, mat. 839.089; ACASSY MARIA ALVES BARBOSA, mat. 839.094; ALBICEA FIRMINA DO NASCIMENTO, mat. 839.095 e MARIA GOMES THORPE, mat. 841.807; Nº 363 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, área de Atendimento, LT/NM-1006, ref. 21, em face de habilitação no concurso DASP/C-04/77, dos candidatos abaixo relacionados: IARA MARIA BORBA DA MOTTA, TARCÍLIA MARIA TENÓRIO DE BRITO, MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, VERA LÚCIA ALVES DO NASCIMENTO, SILVIA CRISTINA MEDEIROS DO REGO BARROS, JOSÉ RIBAMAR PINTO LEAL, JOSÉ EDSON DE SENA, MARIA IVONE LEIMIG RODRIGUES, CARLOS ALBERTO GALINDO DE MEDEIROS, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA, IVALDO GUSMÃO GOSTA E ALDEZIR MOREIRA DOS ANJOS.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Pelas portarias de números adiante mencionados, datadas de 26-9-79, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, código 901, ref. 32, face habilitação nos concursos do DASP citados, dos seguintes candidatos: Nº 605 - C-40, HELIO SOARES DA ROCHA; Nº 607 - C-33, ELIMAR ANTONIO BITTAR; Nº 608 - C-43, JOSÉ LUIZ SALES; Nº 609 - C-36, PAULO PILOTTO.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Nº 622, de 19-9-79 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, em face de habilitação no Concurso DASP/C-04, dos candidatos abaixo relacionados, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Atendimento, Classe "C", ref. 21, NM-1006; LIGIA LUCIA CARON ANGELI E JOSÉ AIRES DA SILVA GARCIA.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSE

Nº 184, de 1-10-79 - Autoriza, a pedido, a Rescisão de Contrato de Trabalho em caráter definitivo, bem como, dispensa o Aviso Prévio do servidor RODOLFO TORRES, mat. 885.574, declarando-se vago, em consequência, o cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "A", ref. 24, a contar de 30-9-79.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.106/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRES

Nº 179, de 2-8-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT/NM-1001, ref. 24, em face de habilitação no Concurso C-03/77, das candidatas: CLARA MARIA DO CARMO, ANA MARIA RODRIGUES E MARINETE BOAMORTE SILVA; Nº 197, de 3-9-79 - Cancela a admissão da candidata CLARA MARIA DO CARMO, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT/NM-1001, ref. 24, autorizada pela Portaria 179/79, por falta de apresentação dentro do prazo legal.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Nº 635, de 25-9-79 - Autoriza a lavratura do Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho da servidora LITICIA IVONE TOSETTO, mat. 848.926, em virtude de sua habilitação no Concurso DASP/C-04, para a categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Atendimento, ficando a mesma em consequência, definitivamente desvinculada, para todos os efeitos legais, do emprego de Datilógrafa, ref. 16; Pelas portarias adiante discriminadas, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista dos candidatos abaixo relacionados, em face de habilitações em concursos realizados pelo DASP, para os empregos a seguir mencionados: Nº 637, de 25-9-79 - Médico, NS-901, Classe "A", ref. 32: ERNY PLETSCH E MARCO ANTONIO COLOMBO; Nº 639, de 26-9-79 - C-37, Médico, NS-901, Classe "A", ref. 32: JULIO JOSÉ CHACHAMOVICH, JOSÉ ROBERTO SEABRA DE MOURA, GUIDO MOLINARI ROJAS, PAULO PICARELLI FERREIRA, RENATO TRACHTENBERG, LUIZ CARLOS GUIMARÃES LIMA, PAULO CESAR RODRIGUES DE FIGUEIREDO, WALLY HELENA MATTE LIBEL, DIONE THEREZINHA DONIDA, JORGE ALBERTO SALTON, RUDYARD EMERSON SORDI, HENRIQUE MARIO AMORIM, THEOBALDO OLIVEIRA THOMAZ, ARNO VITOR PALMA, DENISE COSTA MEYER, ANA ANGÉLICA SALMERON MENEZES, MIRIAM PINHEIRO LEITE, LIANA BLAYA E JOSÉ BLAYA; Nº 652, de 4-10-79 - C-08, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Cozinha), NM-1006, Classe "B", ref. 10: IARA LEITE; Nº 640, de 26-9-79 - Declara regularizada a situação do servidor PAULO ROBERTO DIEFENTHALER, mat. 823.775, admitido em caráter precário, para o emprego de Médico, por ter atingido classificação no Concurso DASP/C-37, para a mesma categoria funcional; Número 641, de 28-9-79 - Revalida a PT/INAMPS/RSAP-111/78 (BS/DG 20/79), que autorizou a lavratura do Contrato de Trabalho, em face de habilitação no Concurso DASP/C-04, da candidata MARIA CERES ORNELLES DE CASTRO, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Atendimento, NM-1006, Classe "C", ref. 21.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.107/79

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo citadas, os servidores mencionados foram dispensados nas datas indicadas dos empregos a seguir relacionados:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRAM

Nº 169, de 5-10-79 - a pedido, a contar de 19-9-79, ERMELINDA DOS SANTOS ALVES, mat. 700.005, Agente Administrativo, ref. 25.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRBA

Datadas de 3-10-79: Nº 328 - a contar de 21-3-79, JANDIRA LIMA MOUTINHO, mat. 842.309, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 329 - a contar de 5-1-73, IANY PESSOA TANAJURA, mat. 811.550, Auxiliar de Serviços Médicos, nível 09, ambas a pedido.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 374, de 5-10-79 - a pedido, a contar de 20-8-79, PERCY MANOEL FRAGO SO, mat. 812.308, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, ref. 32; Nº 376, de 8-10-79 - a pedido, a contar de 1-10-79, JÚLIA MARIA BARRETO GI-RÃO, mat. 811.628, Agente Administrativo, ref. 30.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 328, de 17-9-79 - a pedido, a contar de 3-9-79, LAURA KAZUE OKAZAKI ATAIDES, mat. 861.627, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT/NM-1006, ref. 22, tendo em vista assinatura do Contrato Individual de Trabalho, na mesma data, para a categoria funcional do Datilógrafo, LT/SA-802, ref. 16, em face de habilitação no Concurso C-52, realizado pelo DASP; Nº 339, de 3-10-79 - a pedido, a contar de 1-3-77, GERALDO TRAMUJAS DE AZEVEDO, mat. 869.442, Médico, LT/NS-901, ref. 43; Nº 340, de 3-10-79 - a pedido, a contar de 28-8-79, LUIZ ANTONIO VICENTIM, mat. 710.249, Agente Administrativo, ref. 24.

RETIFICAÇÃO

Na Relação nº INAMPS-792/79 (D.O.U. 154, de 13-8-79, págs. 4498/4499), onde se lê: NA DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO - SRRJ - Nº 247, de 31-7-79 - a pedido, a contar de 25-7-78; leia-se: DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO - SRRJ - Nº 247, de 31-7-79 - a pedido, a contar de 25-9-78.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.108/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 370, de 3-10-79 - Declara que os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Médico, tiveram atingida a sua classificação nos concursos mediante discriminação, realizados pelo DASP, para a mesma categoria funcional; C-07/76: FREDERICO AUGUSTO DE LIMA E SILVA, mat. 848.556; C-09/76: MANOEL ALBANO AMORA FILHO, matrícula 862.416; C-16/76: MARIA FERREIRA GUIMARÃES DA SILVA, mat. 840.829; C-20/76: IDENE SAMARITANA GUERRA FREITAS, mat. 861.859; C-32/76: RAIMUNDO LIMA GOMES, mat. 860.924; Nº 371, de 4-10-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, NS-901, ref. 32, em face de habilitação nos concursos realizados pelo DASP, mediante mencionados dos candidatos abaixo relacionados: C-14/76: JOSÉ MURILO OLIVEIRA LIMA, C-20/76: VERA LÓCIA BENEVIDES LEITE, C-30/76: MANOEL AUGUSTO DIAS SOARES E ANTONIO MONT'ALVERNE LOPES, C-32/76: RAIMUNDO MEDEIROS SOBRINHO, C-37/76: GILSON HOLANDA ALMEIDA, C-44/76: JOSÉ SOARES FREIRE; Nº 372, de 4-10-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Odontólogo, NS-909, ref. 37, em face de habilitação no Concurso DASP/C-01/76, dos candidatos abaixo relacionados: FLORA MARIA LEITE MILITÃO, MARIA DE PÁTIMA SILVA LIMA, FERDINAND ANDRADE LIMA E ISAAC ALVES DE FREITAS.

AGÊNCIA EM MARINGÁ - SRPR

Nº 31, de 28-9-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego do Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe "A", ref. 24, em face de habilitação no concurso DASP/C-09/77, do candidato EDJALMA PAULO PEREIRA LIMA.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Datadas de 6-7-79: Nº 520 - Torna sem efeito a PT/INAMPS/RSAP- 409/79 (BS/DG 122/79), na parte referente a admissão dos candidatos habilitados no Concurso Público DASP/C-34, LEILA GOMES DA SILVA E JAYME ALVES BONDEN, para a categoria funcional de Médico, tendo em vista a falta de apresentação dentro do prazo legal para assinatura do Contrato de Trabalho; Nº 521 - Torna sem efeito a PT/INAMPS/RSAP-409/79 (BS/DG 122/79), na parte referente a admissão de LUIZ THIARCY DORNELLES CASTRO, candidato habilitado no Concurso Público DASP/C-34, para a categoria funcional de Médico, tendo em vista o pedido de desistência.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.109/79

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo citadas, os servidores mencionados foram dispensados, a pedido, a contar das datas indicadas, dos empregos que ocupavam, a seguir mencionados:

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO - SRRJ

Datadas de 9-10-79: Nº 342 - a contar de 23-5-78, JUDITH ROSA DA SILVA ARNHEIL, mat. 862.156, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 344 - a contar de 1-2-79, GILBERTO DAMASCENO CASTELO BRANCO, mat. 832.106, Auxiliar de Enfermagem, ref. 26; Nº 348 - a contar de 17-10-78, JEFERSON DA SILVA LEITE, mat. 835.235, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 04; Nº 350 - a contar de 11-7-78, AUREA ALVES CARNEIRO DE ARAÚJO, mat. 824.284, Agente de Portaria, ref. 02; Nº 351 - a contar de 25-7-77, BENJAMIM ABRAHAM OLIANA, mat. 897.521, Médico, ref. 32; Nº 352 - a contar de 1-9-78, MARLY SANTANELLI, mat. 890.297, Técnico de Administração, ref. 37; Nº 353 - a contar de 20-7-79, NELSON GOMES DE OLIVEIRA, mat. 709.505, Médico, ref. 32; Nº 354 - a contar de 20-7-79, NELSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, mat. 861.298, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 355 - a contar de 1-8-79, EDMILSON SOBRINHO MOREIRA, mat. 345.099, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 05; Nº 357 - a contar de 1-8-79, ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS, mat. 862.224, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 358 - a contar de 2-8-79, EVELYNNE AMORIM VIEIRA, mat. 394.853, Médica, ref. 32; Nº 359 - a contar de 10-1-79, MARGARETH FERNANDES URBANO DOS SANTOS, mat. 862.294, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 361 - a contar de 30-7-79, MARIANGELA CRUZ PATRÍCIO, mat. 707.410, Agente Administrativo, ref. 24.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSC

Nº 290, de 3-10-79 - a contar de 26-7-79, NORMA SUELI SCHEITZ, mat. 710.948, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 337, de 5-10-79 - a contar de 1-10-79, MARIADELAIDE CABRAL MELO, matrícula 827.234, Agente Administrativo, ref. 25; Nº 339 - a contar de 20-9-79, DEUSDETE DE LIMA, mat. 844.049, Artífice de Eletricidade e Comunicação, ref. 14; Nº 342 - a contar de 1-10-79, MARIA VALDETE TALAQUI BIAZON, mat. 864.275, Agente Administrativo, ref. 24, ambas da 8-10-79.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.110/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Datadas de 5-10-79: Nº 273 - Revalida os termos da PT/RGOP-438/77 (BS/DG119/77), na parte referente ao candidato GERALDO DE JESUS GONSALVES, fi-

cando consequentemente, sem efeito a PT/RGOP-524/77 (BS/DG 165/77), em relação ao mesmo candidato; Nº 274 - Torna sem efeito a admissão dos candidatos ao cargo de Datilógrafo, constante da PT/INAMPS/GOAP-254/79 (BS/DG 184/79), pelos motivos indicados: Opção para final de classificação: GRACIANO PERES NAVES; Por desistência: LEONTINA RODRIGUES PAULINO E LINDAURA FERREIRA BORGES.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSF

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 4-10-79, foram tornadas sem efeito as PT/SPAP de números abaixo citados, na parte relativa à autorização de lavraturas dos Contratos de Trabalho, dos candidatos a seguir relacionados, nos empregos indicados, em virtude de habilitação nos concursos DASP mencionados, pelos seguintes motivos: Nº 1.320 - PT/SPAP 1.310/79, C-9/77, Agente Administrativo, LT/SA-801.A, ref. 24, por desistência: CÍCERA TEMÓRIO DE ASSIS; Nº 1.321 - PT/SPAP-1.204/79 (BS/DG 168/79), C-52/76, Datilógrafo, LT/SA.802.A, ref. 16, falta de apresentação dentro do prazo legal, WILSON DE ARRUDA REGINATO FILHO; Nº 1.322 - PT/SPAP 1.154/79 (BS/DG 160/79), C-14/76, Médico, LT/NS-901.A, ref. 32, falta de apresentação dentro do prazo legal, MANOEL DOMINGOS RIBEIRO NETO; Nº 1.323 - PT/SPAP-1.219/79 (BS/DG 171/79), C-7, Médico, LT/NS-901.A, ref. 32, por desistência, JORGE ROBERTO BUCHLER; Nº 1324-PT/SPAP-1202 e 1203/79 (BS/DG 168/79), C-9/77, Agente Administrativo, LT/SA-801.A, ref. 24, falta de apresentação dentro do prazo legal: ALVA MASOERO ERNANDES, CÉLIA REGINA RODRIGUES E ALDEMIR FERNANDES DE QUEIROZ; Nº 1325-PT/SPAP-1297/79, C-8/77, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Cozinha), LT/NM-1006.B, ref. 10, por desistência, ZILDA MOITA CARNIELI, mat. 812.507; Datadas de 4-10-79: Nº 1.326 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, das servidoras abaixo relacionadas, em face de habilitação no concurso DASP/C-3/77, para a categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, LT/NM.1001.A, ref. 24, ficando as servidoras em conexão, definitivamente desvinculadas para todos os efeitos legais, dos empregos a seguir mencionados: TEREZA JARDIM DE ARAUJO, mat. 816.016, desvinculado de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 05; WANIR SANT'ANNA DE OLIVEIRA, mat. 813.320, desvinculado de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16; Nº 1.327 - Declara que os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT/NM-1001.A, tiveram atingida a sua classificação no concurso DASP/C-3/77, para a mesma categoria funcional: SENILDA SCHNEIDER, mat. 834.335; SARA ZULMIRA DE OLIVEIRA, mat. 834.627; DURVALINA RIBEIRO DE CARVALHO, mat. 834.661; VILMA VENTURINI FREDERICO, mat. 834.671; MIGUEL DE MELO SANTOS, mat. 846.359; DAGMAR SILVA DOS SANTOS, mat. 846.399 e IRACI DAS DORES DA SILVA, mat. 848.322; Nº 1.328 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT/NM-1001.A, ref. 24, em face de habilitação no concurso DASP/C-3/77, dos candidatos abaixo relacionados: CELINA DE OLIVEIRA MARTIN, DIVA DE SIQUEIRA SILVA, MARIA EUGÊNIA DE CAMPOS, DULCINAR NAZARETH COELHO, PRIMITIVA PEREIRA DOS SANTOS, GENILDO ALVES DOS SANTOS, MARINA COELHO DA SILVA AUGUSTO E IRACEMA LIRA DE OLIVEIRA; Nº 1.329 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT/NM-1001.A, ref. 24, em face de habilitação no concurso DASP/C-3/77, dos candidatos abaixo relacionados: MARIA ESTELITA NOVAES RODRIGUES, DALVA MARIA DE LIMA SOUZA, ESMERALDA PEREIRA DE OLIVEIRA,

ORINDÉIA DE MARIA MELLO CORREA E SOFIA KARPINSKI.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.111/79

PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 324, de 3-10-79 - a contar de 2-6-79, WILSON ALBINO PIMENTEL FILHO, mat. 709.636, Médico, ref. 32.

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO - SRRJ

Datadas de 10-10-79: Nº 363 - a contar de 25-12-77, CARLOS GUTENBERG VIEIRA BALBINO, mat. 849.156, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 365 - a contar de 1-6-74, RUTH BENDA LEMOS, mat. 873.040, Nutricionista, ref. 42; Nº 366 - a contar de 1-6-73, JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA, mat. 835.917, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 04; Nº 367 - a contar de 19-12-77, JOSÉ ROSÁRIO DA SILVA, mat. 802.320, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16; Nº 370 - a contar de 6-12-78, SONIA MARIA DIAS, ponto 170.737, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 03; Nº 372 - a contar de 9-6-78, LIZANDER DE ALMEIDA ROCHA, mat. 845.527, Auxiliar de Enfermagem, ref. 24; Nº 373 - a contar de 12-8-78, MARIA LUCIA FLETUGS DE FARIAS, mat. 895.507, Médico, ref. 32.

Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

RELAÇÃO Nº 133

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

PT IAPAS/SAD-nº 192, de 8-10-79 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o subitem 1.1, alínea "b", da PT IAPAS/PR-nº 909, de 13-7-79, RESOLVE: Designar a servidora GRIMESIA SANTOS DE ORNELLAS, matrícula 200.338, Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.70.678, para substituir o Coordenador de Movimentação e Cadastro, Código DAS-101.2, nº 32.70.027, nos afastamentos e impedimentos legais e temporários deste.

PT IAPAS/SAD-nº 193, de 8-10-79 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, e considerando o disposto no item 5 da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar a servidora HELIODORA LINS DE ARAUJO, mat. 60.885, Agente Administrativa para exercer, na Coordenadoria de Orientação e Normas, do Departamento de Pessoal, a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.2, nº 12.70.694, criada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-74. Dispensar a referida servidora da fun-

ção de Chefe da Seção de Expediente, do Serviço de Atividades de Apoio, do Departamento de Pessoal, Código DAI-111.1, nº 11.70.664, para qual foi designada pela PT IAPAS COLETIVA/SA-nº 26/78.

PT IAPAS/SAD-nº 194, de 8-10-79 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar a servidora FLORAILDES CARNEIRO DA SILVEIRA, mat. 160.166, Agente Administrativa, para exercer, no Serviço de Atividades de Apoio, do Departamento de Pessoal, a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.70.664, criada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. Dispensar a referida servidora da função de Encarregada de Setor Técnico, da Coordenadoria de Orientação e Normas, do Departamento de Pessoal, Código DAI-111.2, número 12.70.694, para qual foi designada pela PT IAPAS COLETIVA/SA-nº 27/78, apostila da pela PT IAPAS/DLP-nº 6/78.

ATO DO DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

PT IAPAS/DLP-nº 82, de 9-10-79 - O DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79, RESOLVE: Alterar, a contar de 27-7-79, a PT PRÉ-IAPAS nº 134, de 27-12-77, publicada no Diário Oficial de 11-1-78, para declarar que a aposentadoria concedida a AYL LEMOS DIAS COSTA, mat. 162.057, no cargo de Técnico de Administração, Código NS.923, Classe "C", Ref. 51, do Quadro Permanente do extinto FUNRURAL, é com as vantagens da Classe Especial, Ref. 56, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52 (Processo IAPAS/DG nº 1.012.124/74).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GO

ATOS DA SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS:

A SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Goiás, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RGOD-nº 56, de 5-10-79 - Dispensar o servidor PAULO ROBERTO FRANÇA, mat. 161.245, Datilógrafo, Ref. 17, da função de Chefe da Seção de Administração de Edifícios, Código DAI-111.1, nº 11.72.451, no Departamento Regional de Serviços Gerais.

PT IAPAS/RGOD-nº 57, de 5-10-79 - Designar o servidor JOSÉ GERALDO MOREIRA DE SOUZA, mat. 163.732, Agente Administrativo, Ref. 24, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, desta Secretaria, a função de Chefe da Seção de Administração de Edifícios, Código DAI-111.1, nº 11.72.451, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MA

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/MAFG-nº 19, de 28-9-79 - Dispensar a servidora JOANICE DE SOUSA VÉRAS, mat. 809.588, da função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.72.658.

PT IAPAS/MAFG-nº 20, de 28-9-79 - Designar o servidor MANOEL DE JESUS FRANÇA, mat. 160.783, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, nesta Secretaria, a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.72.658, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em decorrência, os efeitos do ato que o designou para substituto da referida função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MT

ATO DA SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PT IAPAS/RMTF-nº 23, de 4-10-79 - A SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Mato Grosso, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, considerando o disposto na IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar o servidor MANOEL ARMINDO DE CAMPOS, mat. 54.876, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 25, para exercer, nesta Secretaria, a função de Chefe da Seção de Administração Financeira, Código DAI-111.1, nº 21.72.719, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.72.739.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RMGD-nº 32, de 3-10-79 - Dispensar OLINTO DORNELES DE FARIA, mat. 34.099, da função de Inspetor, Código DAI-111.2, nº 22.71.626, a partir de 2-10-79, tendo em vista sua nomeação para o cargo de Secretário Regional de Administração do INPS.

PT IAPAS/RMGD-nº 33, de 4-10-79 - Dispensar HENRIQUE JOSÉ AMORIM DE ALMEIDA, mat. 62.078, da função de Inspetor, Código DAI-111.2, nº 22.71.624, a contar de 25-5-79, tendo em vista sua nomeação para o cargo de Superintendente Regional do INPS neste Estado.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PE

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PEDP-nº 98, de 2-10-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Pernambuco, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79, RESOLVE: Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria nº 11, de 17-10-78, publicada no DO nº 239, de 18-12-78, para declarar que a aposentadoria concedida a MARIA HELENA SETTE DA ROCHA, mat. 23.614, no cargo de Contador, Classe "C", Ref. 51, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe Especial, Ref. 56, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observadas as disposições do parágrafo 2º do artigo 102 da Constituição do Brasil (Proc. 415-000/01140, de 3-10-78 - DG-1008722, de 20-10-78).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIAS:

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e da competência que lhe é atribuída pelo artigo 107, alínea "a", da PT/MPAS nº 1.132/78, Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SRRJ-nº 211, de 5-10-79 - Designar EDUARDO VIEIRA DE SOUZA FILHO, mat. 20.650, Técnico de Administração, Ref. 52, para exercer, nesta Superintendência Regional, a função de confiança de Coordenador Regional de Comunicação Social, Código DAI-111.3, nº 23.71.012, criada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/SRRJ-nº 212, de 5-10-79 - Designar JOSÉ DIAS DE SOUZA, mat. 66.248, para exercer, na Coordenadoria Regional de Comunicação Social, desta Superintendência, a função de confiança, de Chefe da Seção de Divulgação, Código DAI-111.1, nº 27.71.016, criada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

PT IAPAS/RJDP-nº 299, de 5-10-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, item I, inciso IX, alínea "g", subalínea "g.i", e o que consta do Processo nº 2.744 (117-021), de 12-9-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a ELOY BREVES DE FARIA, mat. 34.606, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação da função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 12.12.531, na forma prevista no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea "g", subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RJDP-nº 300, de 5-10-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a ELZA WELERSON, mat. 8.352, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Ref. 35, do Quadro Permanente do IAPAS, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 39, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do parágrafo 2º do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS número 03.827 (417-203), de 3-9-79.

PT IAPAS/RJDP-nº 301, de 5-10-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a THALES CARNEIRO THOMAZ ALVES, mat. 7.692, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "B", Ref. 47, do Quadro Permanente do IAPAS, com as vantagens da Classe "C", Ref. 50, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do parágrafo 2º do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 3.327 (417-026), de 15-8-79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTA MARIA

PT IAPAS/GRSSM-nº 75, de 28-9-79 - O AGENTE EM SANTA MARIA, no Estado do Rio Grande do Sul, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo Capítulo IV, inciso III, Seção XIV, alínea "g" do artigo 123, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e tendo em vista o que consta do Processo nº 419-028/02316, de 12-9-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a MERCEDES BEGUERISTAIN, mat. 73.471, no cargo de Agente Ad-

ministrativo, Classe "C", Ref. 33, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidas das vantagens previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea "b", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SPDP-nº 515, de 28-9-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-8-79, o servidor FERNANDO DE OLIVEIRA, mat. 877.531, Agente Administrativo, Ref. 31, admitido no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em São Bernardo do Campo, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, entre o INPS originário e o empregado.

PT IAPAS/SPDP-nº 516, de 28-9-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 16-6-79, a servidora LUZIA MARIA LEONEL, mat. 866.291, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em São Paulo - Santo Amaro, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, entre o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 517, de 28-9-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-8-79, o servidor PEDRO DE JESUS AGUIAR, mat. 879.248, Agente de Portaria, Ref. 9, admitido no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em São Paulo - Centro, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, entre o INPS originário e o empregado.

PT IAPAS/SPDP-nº 518, de 28-9-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 24-2-79, a servidora MÁLDA REIS DE SOUZA, mat. 825.632, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada nesta Superintendência Regional - Secretaria Regional de Administração, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, entre o INPS originário e a empregada.

RELAÇÃO Nº 334

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79,

R E S O L V E:

PT IAPAS/DLP-nº 83, de 9-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria IAPAS/DLP-nº 4, de 10-10-78, publicada no Diário Oficial de 20-11-78, para declarar que a aposentadoria concedida a LINCOLN JOSÉ DE FIGUEIREDO, mat. 160.031, no cargo de Técnico de Administração, Código 923.7, Classe "C", Ref. 51, do Quadro Permanente do extinto FUNRURAL, é com os proventos mensais correspondentes à Classe Especial, Ref. 56, na forma prevista no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, com 35% de adicional por tempo de serviço, acrescidas das demais vantagens previstas na legislação em vigor, observadas as disposições do parágrafo 2º do artigo 102 da Constituição Federal (Processo IAPAS/EG nº 1.013.021/79).

PT IAPAS/DLP-nº 84, de 9-10-79 - Alterar, a contar de 21-9-79, a Portaria IAPAS/DLP-nº 47, de 9-8-79, publicada no Diário Oficial de 21-8-79, para declarar que a aposentadoria concedida a DULCE DE ALMEIDA PEREIRA, mat. 22.441, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Ref. 33, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe Especial, Ref. 39, prevista no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, com 35% de adicional por tempo de serviço, observadas as disposições do parágrafo 2º do artigo 102 da Constituição Federal (Processo IAPAS/DG nº 1.019.677/79).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AL

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79,

R E S O L V E:

PT IAPAS/ALDP-nº 51, de 5-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria IAPAS/ALDP-nº 9, de 12-12-78, publicada no DO de 30-1-79, para declarar que a aposentadoria concedida a THEOBALDO CAVALCANTI LINS, mat. 14.099, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-600, Classe "B", Ref. 47, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe "C", Ref. 50, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52 (Processo IAPAS número 402/000381/78 e DG/1008150/78).

PT IAPAS/ALDP-nº 52, de 5-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria IAPAS-nº 29, de 17-5-78, publicada no DO de 17-11-78, para declarar que a aposentadoria concedida a LUIZ DE CASTRO SILVEIRA, mat. 19.859, no cargo de Fis-

cal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-600, Classe "A", Ref. 46, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe "B", Ref. 49, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52 (Processo nº 402-000/0156/78).

PT IAPAS/ALDP-nº 53, de 8-10-79 - Alterar a Portaria CALMO-nº 23, de 2-8-78, publicada no DO de 11-9-78, a contar de 19-9-79, para declarar que a aposentadoria concedida a NIVALDO DE ARAUJO YUNG-TAY, mat. 27.289, no cargo de Técnico de Administração, Código NS-900, Classe "B", Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe "C", Ref. 54, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, e não com as vantagens do artigo 180 da mesma lei, conforme constatou (Processo nº 402-200/000343/78).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CE

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS:

PT IAPAS/CEDEG-nº 89, de 19-10-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, no uso das suas atribuições, na forma prevista pelo artigo 63, do Regimento Interno do IAPAS, e considerando o que consta do Processo número 405.030.00/1285/79, RESOLVE: Conceder dispensa, a pedido, a partir de 17-9-79, ao servidor ABEL FERREIRA LOPES, mat. 805.381, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 32, do Quadro Permanente do INPS originário.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79,

R E S O L V E:

PT IAPAS/CEDEP-nº 80, de 2-10-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a RENATO ROCHA AGUIAR, mat. 7.527, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "C", Ref. 51, do Quadro Permanente do IAPAS, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 55, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º do artigo 102 da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 405.000/0957/79.

PT IAPAS/CEDEP-nº 81, de 3-10-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a MILTON BISSA ASPOR, mat. 36.446, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "C", Ref. 50, do Quadro Permanente do IAPAS, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 54, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, conforme consta do Processo IAPAS nº 405.000/0892/79.

PT IAPAS/CEDEP-nº 86, de 3-10-79 - Alterar a Portaria RCLP-nº 70, de 23-3-78, publicada no DO nº 112, de 15-6-78, para declarar que, a contar de 6-9-79, a aposentadoria concedida a FREDERICO DE CASTRO ABRAU, mat. 14.575, no cargo de Procurador Antárquico, Código SJ-1103, Classe "C", Ref. 51, do Quadro Permanente do IAPAS, é com as vantagens da Classe Especial, Ref. 56, quinquênio 35%, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º do artigo 102 da Constituição Federal (Processo IAPAS nº 405.000/927/79).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIAS:

PT IAPAS/RMAG-nº 195, de 4-10-79 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", do artigo 107, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, considerando a liberação da AESI, pelo Memo Confidencial nº 1.154/79/ICI/AESI/IAPAS, RESOLVE: Designar a servidora MARIA HELENA BARBOSA PRAZERES, mat. 161.207, Datilógrafa, para exercer, no Gabinete do Superintendente, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.498, cessando, por consequência, os efeitos da Portaria 409-000.0/161, de 15-2-79, que a designou como substituta do titular da referida função.

PT IAPAS/RMAG-nº 196, de 4-10-79 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", do artigo 107, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, considerando a liberação da AESI, pelo Memo Confidencial nº 1.157/79/ICI/AESI/IAPAS, RESOLVE: Designar o servidor AFONSO CELSO SANCHES PRAZERES, mat. 826.834, Agente Administrativo, para exercer, no Gabinete do Superintendente, a função de Assistente, Código DAI-112.1, nº 23.72.512, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidor de categoria funcional correlata.

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUBSTITUTO), no Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RMAD-nº 21, de 4-10-79 - Dispensar o Agente de Portaria, SEBASTIÃO CASTELO BRANCO LIMA, mat. 41.430, Ref. 9, da função de Chefe da Seção de Guarda e Suprimento, Código DAI-111.1, nº 11.72.998, que exerce, no Departamento Regional de Serviços Gerais, para a qual foi designado pela PT IAPAS número 43.09-000.0/80, de 26-7-78.

PT IAPAS/RMAD-nº 22, de 4-10-79 - Designar o servidor JOSKIMAR VIANA BERRÊDO, mat. 160.448, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 25, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Guarda e Suprimento, Código DAI-111.1, nº 11.72.998, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/MADP-nº 37, de 3-10-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Maranhão, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e o que consta do Processo IAPAS/SRMA-nº 001040/79, RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, a JOSÉ CLEMENTE GUEDES FILHO, mat. 15.671, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 53, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do cargo e referências citados, acrescidos da gratificação da função de Coordenador Regional de Fiscalização, Código DAI-111.3, nº 23.73.168, na forma do art. 180, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PB

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM JOÃO PESSOA

PT IAPAS/GPBJP-nº 77, de 3-10-79 - O AGENTE EM JOÃO PESSOA, no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovada pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar, a pedido, o servidor MAZUREIK MIGUEL DE MORAIS, mat. 31.852, da função de Chefe de Posto Médico de Pessoal, desta Agência, Código DAI-111.1, nº 21.09.722.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PE

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIAS:

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 107, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS aprovada pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RPEG-nº 326, de 4-10-79 - Dispensar, a contar de 29-5-79, o Agente Administrativo, Ref. 34, JOÃO THIAGO DE BARROS LEITE, mat. 19.482, da função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.890, na RPEA, tendo em vista o seu desligamento dos serviços desta SR, por motivo de sua aposentadoria.

PT IAPAS/RPEG-nº 327, de 4-10-79 - Dispensar, a contar de 27-8-79, a Agente Administrativa, Ref. 34, OLGA BASTOS PETERS, mat. 18.615, da função de Chefe do Serviço de Treinamento, Código DAI-111.2, nº 22.71.688, no Departamento Regional de Pessoal-RPED, tendo em vista o seu desligamento dos serviços desta SR por motivo de sua aposentadoria.

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Pernambuco, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PEDP-nº 100, de 4-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria nº 16, de 28-11-78, publicada no DO nº 19, de 26-1-79, para declarar que a aposentadoria concedida a IVO PALMEIRA GUIMARÃES, mat. 20.037, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "A", Ref. 46, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe "B", Ref. 49, previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52 (Processo IAPAS nº 415-000/01321, de 31-10-78 - DG-1012040, de 19-2-79).

PT IAPAS/PEDP-nº 101, de 4-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria nº 62, de 27-6-79, publicada no DO nº 134, de 16-7-79, para declarar que a aposentadoria concedida a CAIO DA FONTE BALTAR, mat. 45.544, no cargo de Engenheiro, Classe "B", Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe "C", Ref. 53, previstas no art. 184, inciso I, da Lei número 1.711, de 28-10-52 (Processo IAPAS nº 415-000/002506, de 5-6-79).

PT IAPAS/PEDP-nº 102, de 4-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria nº 71, de 23-7-79, publicada no DO nº 155, de 14-8-79, para declarar que a aposentadoria concedida a HILDEBRANDO SPINELLI PACHECO, mat. 13.581, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "C", Ref. 52, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe Especial, Ref. 56, previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observadas as disposições do parágrafo 2º do art. 102 da Constituição do Brasil (Processo número 415-000/002725, de 10-7-79).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PI

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PIDP-nº 17, de 4-10-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Piauí, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 101, item III, da Constituição, a AVELINO DE CASTRO NETO, mat. 31.830, no cargo de Contador, Código NS-924, Classe "C", Ref. 49, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 54, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, conforme consta do Processo IAPAS nº 116-000/01376/79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM NITERÓI

PORTARIAS:

O AGENTE EM NITERÓI, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d", inciso III, art. 123, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GRJNR-nº 266, de 3-10-79 - Dispensar, a contar de 20-9-79, o servidor VANGIL BRÁULIO FERREIRA, mat. 48.530, Agente Administrativo, Ref. 34, no Serviço Financeiro (417-051.08), da função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.13.119, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, que vinha exercendo conforme PT/GRJNR nº 29, de 8-6-78, publicada no DO (Seção I - Parte II), nº 136, de 19-7-78 e BSL nº 47, de 9-3-79, tendo em vista sua designação a contar daquela data, para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.13.116.

PT IAPAS/GRJNR-nº 270, de 4-10-79 - Dispensar, a contar de 4-10-79, o servidor ELMIR MELLO, mat. 58.143, Agente Administrativo, Ref. 34, no Serviço de Material (417-051.012), da função de Chefe da Seção de Compras e Alienações, Código DAI-111.1, nº 11.12.184, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, que vinha exercendo conforme PT/GRJNR-nº 23, de 8-6-78, publicada no DO nº 136, de 19-7-78 e BSL/GRJNR-nº 47, de 9-3-79.

PT IAPAS/GRJNR-nº 271, de 4-10-79 - Designar a servidora JEANE D'ARC CHERAB MARTINS DA CRUZ, mat. 29.830, Agente Administrativa, Ref. 34, no Serviço de Material (417-051.012), para exercer a função de Chefe da Seção de Compras e Alienações, Código DAI-111.1, nº 11.12.184, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIAS:

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a", do artigo 107, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RRNG-nº 22, de 2-10-79 - Dispensar, a pedido, o servidor FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES MONTEIRO, mat. 700.361, da função de confiança de Coordenador Regional de Comunicação Social, Código DAI-111.3, nº 23.72.543, cessando, em decorrência, os efeitos da PT IAPAS/RN-nº 82, de 19-11-78, que o designou para a referida função.

PT IAPAS/RRNG-nº 23, de 2-10-79 - Dispensar a servidora IVONALDE MARIA OLINTO DA SILVA, mat. 161.238, da função de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, do Gabinete do Superintendente Regional, Código DAI-111.2, nº 12.72.533, cessando, em decorrência, os efeitos da PT IAPAS-nº 20, de 25-7-78.

PT IAPAS/RRNG-nº 24, de 2-10-79 - Designar a servidora MARIA AVANY FERNANDES COSTA, mat. 46.124, Agente Administrativa, Ref. 31, para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional, a função de confiança de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, Código DAI-111.2, nº 12.72.533.

PT IAPAS/RRNG-nº 25, de 3-10-79 - Designar a servidora EDNA MARIA CARNEIRO DE MEDEIROS, mat. 180.267, Agente Administrativa, Ref. 26, para substituir o Chefe da Seção de Divulgação da Coordenadoria Regional de Comunicação Social, Código DAI-111.1, nº 21.72.553, nos seus impedimentos legais e eventuais.

PT IAPAS/RRNG-nº 26, de 3-10-79 - Dispensar o servidor LUCICARMO CAVALCANTI MOURA, mat. 163.221, Datilógrafo, Ref. 16, da função de Assistente, da Secretaria Regional de Administração, Código DAI-112.3, nº 23.72.833, cessando, em decorrência, os efeitos da PT IAPAS/RN-nº 1, de 9-8-78, que o designou para a referida função.

PT IAPAS/RRNG-nº 27, de 3-10-79 - Designar o servidor LUCICARMO CAVALCANTI MOURA, mat. 163.221, Datilógrafo, Ref. 16, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, Código DAI-111.1, nº 11.72.973, no Departamento Regional de Serviços Gerais.

PT IAPAS/RRNG-nº 28, de 3-10-79 - Dispensar o servidor ANTENOR EDUARDO FERNANDES, mat. 180.343, da função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, do Departamento Regional de Serviços Gerais, Código DAI-111.1, nº 11.72.973, cessando, em decorrência, os efeitos da PT IAPAS/RN-nº 7, de 6-2-79, que o designou para a referida função.

PT IAPAS/RRNG-nº 29, de 3-10-79 - Dispensar a servidora MIRIAM LEMOS DE FARIAS, mat. 830.472, da função de Encarregada de Análise, da Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, Código DAI-111.1, nº 21.73.152, cessando, em decorrência, os efeitos da PT IAPAS/RN-nº 49, de 19-6-79, que a designou para a referida função.

PT IAPAS/RRNG-nº 30, de 3-10-79 - Designar o servidor RUBENS CAMPOS, mat. 160.097, Agente Administrativo, Ref. 34, para exercer, na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.73.152.

PT IAPAS/RRNG-nº 31, de 2-10-79 - Designar a servidora MIRIAM LEMOS DE FARIAS, mat. 830.472, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.72.833.

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM NATAL

PORTARIAS:

O AGENTE EM NATAL, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, letra "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GRNNT-nº 44, de 2-10-79 - Designar a servidora FRANCISCA OLIVEIRA DE MEDEIROS, Datilógrafa, Ref. 16, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.13.445.

PT IAPAS/GRNNT-nº 45, de 2-10-79 - Dispensar a servidora MARIA AVANY FERNANDES COSTA, mat. 46.124, Agente Administrativa, Ref. 32, da função de Chefe da Seção de Expediente do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.1, nº 11.13.445.

PT IAPAS/GRNNT-nº 46, de 2-10-79 - Dispensar a servidora ZILMA SILVÉRIO LEITE DA FONSECA, mat. 826.237, Agente Administrativa, Ref. 27, da função de Chefe da Seção de Pagamento, Código DAI-111.1, nº 11.13.459.

PT IAPAS/GRNNT-nº 47, de 2-10-79 - Dispensar a servidora MARIA DE LOURDES HERMES, Agente Administrativa, Ref. 27, da função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.13.439.

PT IAPAS/GRNNT-nº 48, de 2-10-79 - Designar a servidora ZILMA SILVÉRIO LEITE DA FONSECA, mat. 826.237, Agente Administrativa, Ref. 27, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.13.439.

PT IAPAS/GRNNT-nº 49, de 2-10-79 - Designar a servidora IVONAIDE MARIA OLINTO DA SILVA, mat. 161.238, Ref. 18, para exercer a função de Chefe da Seção de Pagamento, Código DAI-111.1, nº 11.13.459.

PT IAPAS/GRNNT-nº 51, de 3-10-79 - Dispensar o servidor EDMILSON PEREIRA DA COSTA, mat. 42.364, Agente Administrativo, Ref. 34, da função de Encarregado de Posto-Residência, Código DAI-111.2, nº 12.13.206, na microrregião de Eduardópolis, do Estado de Goiás.

PT IAPAS/GRNNT-nº 52, de 4-10-79 - Dispensar o servidor LUIZ CARLOS BEZERRA RAMALHO, mat. 60.213, Agente Administrativo, Ref. 32, da função de Chefe da Seção de Apoio à Fiscalização, Código DAI-111.1, nº 11.13.446.

PT IAPAS/GRNNT-nº 53, de 4-10-79 - Designar o servidor FERNANDO ANTONIO BEZERRA CAVALCANTI, mat. 161.463, Datilógrafo, Ref. 16, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio à Fiscalização, Código DAI-111.1, nº 11.13.446.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea "b", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SPDP-nº 519, de 5-10-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 31-3-79, a servidora KIMIKO ABE, mat. 867.034, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em São Paulo - Torvaçó, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, entre o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 520, de 5-10-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 11-8-79, a servidora MARA LUCIA DE SOUZA MEDEIROS DA SILVEIRA, mat. 866.830, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida a título precário no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Santo André, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, entre o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 521, de 5-10-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 16-8-79, a servidora CLEUSA MARIA ZANOTTO CARDILLO, mat. 867.378, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em São Bernardo do Campo, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, entre o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 522, de 5-10-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 16-8-79, a servidora MARIA APARECIDA LESSA BRIGANTI, mat. 866.568, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em São Paulo - Brás, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, entre o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 523, de 5-10-79 - Conceder exoneração, a pedido, a contar de 10-7-79, ao servidor PAULO DE PAIVA, mat. 54.611, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Ref. 16, do Quadro do INPS originário, lotado nesta Superintendência Regional - Secretaria Regional de Administração.

PT IAPAS/SPDP-nº 525, de 5-10-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 3-3-79, a servidora TALMA AMORIM CARRASCO, mat. 161.103, Datilógrafa, Ref. 16, admitida neste Instituto, regida pela Legislação Trabalhista, lotada nesta Superintendência Regional - Secretaria Regional de Administração, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrada entre este Instituto e a empregada.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada no artigo 76 do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PR-nº 1.128, de 10-10-79 - Designar o servidor JAIR GUIMARÃES, mat. 61.547, Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização do IAPAS, na Seção para substituir, em seus impedimentos eventuais e temporários, o Superintendente

Regional do IAPAS no Estado de Goiás, Código DAS-101.2, nº 32.70.078. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT IAPAS/PR-nº 466, de 8-9-78, relativa à MARIA DE LOURDES MARTINS DE ARAÚJO, mat. 161.685.

PT IAPAS/PR-nº 1.129, de 10-10-79 - Designar NAPOLEÃO GONÇALVES PENNA, mat. 48.942, Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização do IAPAS, na Seção para substituir, em seus impedimentos eventuais e temporários, o Superintendente Regional do IAPAS no Estado do Espírito Santo, Código DAS-101.2, nº 32.70.069. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT IAPAS/PR-nº 956, de 31-7-79, relativa ao servidor GLÁUCIO JOSÉ GOMES, mat. 65.658.

PT IAPAS/PR-nº 1.130, de 10-10-79 - Designar ANTONIO CORREIA LIMA JUNIOR, mat. 33.376, Secretário Regional de Contabilidade e Finanças do IAPAS, na SRMA, para substituir, em seus impedimentos eventuais e temporários, o Superintendente Regional do IAPAS no Estado do Maranhão, Código DAS-101.2, nº 32.70.070. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT IAPAS/PR-nº 341, de 31-7-78, relativa ao servidor YOMAR VICTAL DA COSTA FERREIRA, mat. 58.862.

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PT IAPAS/ADP-nº 273, de 10-10-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição estabelecida no artigo 96, item IX, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e tendo em vista o que consta do Processo nº IAPAS/DG-nº 1.018.030/79, RESOLVE: Aplicar ao servidor trabalhista ERALDO ICÔ DA SILVA, mat. 823.189, Artífice de Mecânica, Ref. 14, lotado na Superintendência Regional no Estado da Bahia, a pena de Demissão, com efeitos a partir de 19-6-78, cominada na alínea "i" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho e inciso III do item 50, por infringência do disposto no item 55, inciso IX, e arts. do R.F.E., aprovado pela Resolução INPS nº 602.20/71.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Relação-DF nº 60/79

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PORTARIA IAPAS/DFFG nº 21, de 10-10-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MPAS nº 1.132/78,

RESOLVE: Dispensar, a contar de 25-09-79, a servidora RUTH PRATES COELHO, matrícula nº 38.124, da função de Coordenador Regional de Finanças, código DAI-111.1, nº 21.71.984, para a qual foi designada pela PT-IAPAS/DFFG nº 10/79, publicada no DOU nº 83, de 01-05-79, DS/SR nº 53/79, em face de sua aposentadoria naquela data.

Relação-DF nº 61/79

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PORTARIA IAPAS/DFFG nº 22, de 15-10-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MPAS nº 1.132/78,

RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar desta data, a servidora LYDIA BEGAMI ESCARLATE, matrícula 185.634, da função de Chefe da Seção de Disponibilidades, código DAI-111.1, nº 21.72.002, para a qual foi designada pela PT-IAPAS-DF nº 31/78, publicada no DOU nº 143, de 28-07-78, DS/SR 57/78.

TERMOS DE CONTRATO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Extrato de Termo Aditivo ao Ajuste
CJR nº 110.1.023.8/79

Espécie - Termo Aditivo ao Ajuste ao Convênio CNPq x UFRGS, de 19.12.78, que entre si fazem o CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS.

Objeto - O item 5.1. da Cláusula Quinta do Ajuste supra referido passa a vigorar com a seguinte redação:
- os prazos para utilização dos recursos e prestação de contas serão, respectivamente, 19/03/80 e 19/04/80.

Assinaturas: Pelo CNPq: Prof. MAURICIO MATOS PEIXOTO - Presidente - Pela UFRGS: Prof. HOMERO SO JOBIM - Reitor.

Extrato de Termo Aditivo ao Ajuste
CJR nº 810.1.019.4/79.

Espécie - Termo Aditivo ao Ajuste ao Convênio CNPq x PUC/RJ, de 24.11.78, que entre si fazem o CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq e a PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO - PUC/RJ.

Objeto - O item 5.1. da Cláusula Quinta do Ajuste supra referido passa a vigorar com a seguinte redação:
- os prazos para utilização dos recursos e prestação de contas serão, respectivamente, 19/03/80 e 19/04/80.

Assinaturas: Pelo CNPq: Prof. MAURICIO MATOS PEIXOTO - Presidente - Pela PUC/RJ: Padre JOÃO AUGUSTO ANCHIETA AMAZONAS MAC DOWELL - Reitor.

Extrato de Termo Aditivo ao 2º Ajuste
CJR nº 110.1.021.4/78.

Espécie - Termo Aditivo ao 2º Ajuste ao Convênio CNPq x UFRJ, de 17 de novembro de 1978, que entre si fazem o CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ, através da sua COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA - COPPE.

Objeto - O item 5.1. da Cláusula Quinta do Ajuste supra referido passa a vigorar com a seguinte redação:
- os prazos para utilização dos recursos e prestação de contas serão, respectivamente, 19/03/80 e 19/04/80.

Assinaturas: Pelo CNPq: Prof. MAURICIO MATOS PEIXOTO - Presidente - Pela UFRJ: Prof. LUIZ RENATO CALDAS - Reitor - Pela COPPE: Prof. PAULO ALCANTARA GOMES - Diretor.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Apostila pg-422/79 ao contrato de consultoria PG-150/78, para execução de serviços de supervisão e controle das obras empreitadas na rodovia federal BR-316/PA, trecho Belém-Barro Branco, subtrecho BelémBenevides.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: ASTEP S/A - Engenheiros Consultores

Objeto: Aumento de valor contratual.

Valor e dotação: Valor: É de CR\$ 31.000.000,00 sendo CR\$ 17.596.892,18 a preços iniciais e CR\$ 13.403.107,82 para reajustamento, em decorrência do acréscimo autorizado no montante de CR\$ 11.000.000,00 para reajustamento dos preços. Dotação: As despesas decorrentes deste contrato correrão, também, à conta da dotação da verba 4.1.1.7.02.00.00.5.033.000.18.00/79 até o valor de CR\$ 100.000,00 conforme NE de nº 006.111.5 emitida pelo Sv.CO/DF em 19-9-79.

Fundamento do Instrumento: Autorização do Sr. Diretor de Obras, datado de 14-9-79 (fls. 286) constante de processo administrativo protocolizado no DNER sob o nº 58.903/77.

(Nº 14057 - 11-10-79 - Cr\$ 1.518,00)

Instrumento: 2º Termo de Aditamento e Re-Ratificação PG-690/79 ao contrato de Consultoria PG-033/78, para a execução dos serviços de coordenação, execução de pesquisas de implantação e elaboração de programas de computação eletrônica relacionados à documentação sistema 370/IPR.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: Anpla Engenharia, Análise e Planejamento Ltda.

Objeto: Aumento de valor contratual

Valor e Dotação: Valor: É de CR\$ 25.000.000,00 sendo 15.845.000,00 a preços iniciais de CR\$ 9.155.000,00 para reajustamento de preços em virtude de acréscimos nos valores de CR\$ 4.445.000,00 a preços iniciais e CR\$ 3.555.000,00 na parcela de reajustamento de preços. Dotação: A despesa decorrente deste contrato no vigente exercício correrá também, à conta da verba 4.1.1.1.00.00.1 713.000.04.00/79, até o valor de CR\$ 1.000.000,00, conforme NE nº 006.225-1/79, emitida pelo I.P.R./DF.Sv.Cor., em 24-9-79.

Fundamento do Instrumento: Autorização do Sr. Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, às fls. 533, data de 18-9-79 e dos motivos constantes do processo administrativo protocolizado sob o nº 33.735/1977.

(Nº 14060 - 11-10-79 - Cr\$ 1.561,00)

Instrumento: Apostila PG-414/79 ao contrato de consultoria PG-294/78, para execução de serviços de coordenação, supervisão e controle dos serviços e obras a serem executados na rodovia BR/116 RJ, Rodovia Presidente Dutra, trecho Avenida Brasil-Ribeirão das Lages, subtrecho km 0 ao km 52.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: PRODEC-Consultoria para decisão sociedade civil Ltda.

Objeto: Aumento de valor contratual

Valor e dotação: Valor: É de CR\$ 6.137.133,60 sendo Cr\$ 4.637.133,60 1.500.000,00 para reajustamento, decorrente de acréscimo de CR\$ 1.000.000,00 para reajustamento. Dotação: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta da verba 4.1.1.8.01.00.00.1.162.087.00.00./79, conforme NE de nº 0061263, emitida pela Diretoria de Manutenção, DF.Sv.CO datada de 19-9-79 no valor de CR\$ 100.00,00.

Fundamento do Instrumento: Autorização do Sr. Diretor de Manutenção, data de 13-9-79 (fls. 131) constante do processo administrativo protocolizado no DNER sob o nº 18.960/78.

(Nº 14063 - 11-10-79 - Cr\$ 1.477,00)

Instrumento: Contrato de Fornecimento PG-278/79

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: Guanauto Veículos S/A.

Objeto: A Fornecedora se obriga perante o DNER a fornecer peças de reposição e acessórios originais para veículos da linha de fabricação da Volkswagen do Brasil S/A, nas condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 99.0161-2 e na sua proposta de fls. 14 contida no processo administrativo do DNER, nº 21.871/79 que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

Prazo e vigência: O presente Contrato passará a vigorar após a sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNER e terá a duração de 308 dias úteis, podendo ser prorrogado por um igual período, por acordo entre os contratantes.

Valor e Dotação: Valor: É de CR\$ 320.000,00 Dotação: A despesa decorrente deste Contrato no exercício vigente correrá à conta da verba 3.1.2.0.03.00.00.2.215.000.04.00/Dr. Mn/79, até o valor de CR\$ 80.000,00 conforme NE nº 004.007.8/79, de 25-7-79.

Caução: A Fornecedora fica dispensada da prestação de garantia de execução, com base no artigo 135, do Decreto-Lei nº 200/67, face ao despacho do Sr. Diretor Executivo do DNER às fls. 25 do Processo nº 21.871/79, datada de 21-8-79.

Fundamento do Instrumento: O Sr. Diretor Executivo Substituto do D.N.E.R., em despacho exarado às fls. 20 verso do processo nº 21.871/79 em 11-7-79 aprovou a Tomada de Preços convocada pelo Edital nº 99.0161.2 e autorizou a aquisição dos materiais da Fornecedora vencedora da aludida com base no artigo 127, Inciso I, Parágrafo 3º e 5º do Decreto-Lei nº 200, de 25-2-67.

(Nº 14073 - 12-10-79 - Cr\$ 2.190,00)

Instrumento: 1º Termo de Re-Ratificação PG-688/79 ao contrato de consultoria PG-356/78, para execução dos serviços de estudos de viabilidade econômica da rodovia BR.280/SC, trecho São Bento do Sul - São Francisco do Sul, numa extensão aproximada de 120 km, Lote nº 03 (Edital 205/77).

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S/A.

Objeto: Prorrogação de Prazo contratual

Prazo: O Relatório Final, em sua forma definitiva, impresso, será entregue 45 dias após a aprovação da Minuta do Relatório Final pelo DNER.

Fundamento do Instrumento: Autorização do Sr. Diretor de Planejamento às fls. 765v., datada de 28-9-79 e dos motivos constantes do processo administrativo protocolizado sob o nº 47.284/78.

(Nº 14071 - 12-10-79 - Cr\$ 1.435,00)

Instrumento: Convênio de Delegação de Encargos PG-55/79

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Bahia

Objeto: O DNER transfere ao DER-BA o encargo de executar os trabalhos de construção e pavimentação, obras de arte correntes, e complementares da rodovia BR-110-BA/Subtrecho Jeremoabo - Paulo Afonso, bem como as atribuições necessárias a sua boa efetivação, comprometendo-se a indenizá-lo das despesas decorrentes da execução desses serviços.

Dos recursos, Dotação: Dos Recursos: As indenizações cujo encargo o DNER assume em decorrência deste convênio de delegação de encargos correrão à conta das verbas consignadas no Orçamento DNER e serão pagas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem em conformidade com os recursos recebidos. Dotação: As despesas oriundas deste Convênio de Delegação de Encargos, no corrente exercício correrão à conta da verba 4.1.1.7.02.00.00.1.186.003 51-01.57/04— Diretoria de Obras no valor deo de Cr\$ 1.000.000,00 conforme NE nº 006.106-9, emitida pela DF/Sv.COr. em 18-9-79 e nos exercícios seguintes, de conformidade com as previsões do Programa de Trabalho previsto no Item 3) desta Cláusula em consonância com os destaques consignados no Orçamento do DNER em favor da rodovia BR-110-BA/Subtrecho Jeremoabo-Paulo Afonso e que uma vez empenhadas, considerar-se-ão vinculadas ao presente Convênio

Rescisão e vigência: O DNER e o DER-BA poderão a todo o momento denunciar o presente Convênio em caso de inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas. Até 60 dias da data da denúncia ou rescisão o DER-BA se obriga a apresentar as contas dos serviços já realizados e ainda não pagos pelo DNER. Considerar-se-á outrossim, rescindido o presente Convênio, em caso de superveniência da lei que o torne material ou formalmente impraticável. Vigência: Este Convênio depois de aprovado pelo Conselho Administrativo do DNER vigorará da data da sua assinatura a 31 de dezembro do corrente ano e ficará automaticamente renovado para os exercícios seguintes se não for denunciado por qualquer das partes signatárias. O DER-BA, obriga-se a comunicar antes do envio de qualquer conta a aprovação do presente Convênio pelo seu Conselho Rodoviário ou órgão que o substitui.

Fundamento do Instrumento: A lavratura do presente Convênio de Delegação de Encargos decorre da decisão do Sr. Diretor Geral do DNER exarada às fls. 12 verso do processo administrativo nº 28.554/79 data de 18-9-79 que se baseou no despacho do Sr. Diretor de Obras de fls. do mesmo processo a que culminou na sua autorização com fulcro no inciso XIII, do Artigo 61 do Regimento Interno do DNER baixado com a Portaria nº 36-MT, de 13 de janeiro de 1975, e no artigo 2º Parágrafo Único do Decreto-Lei nº 512 de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 13, parágrafo único da Constituição Federal.

Instrumento: Convênio de Delegação de Encargos PG-63/79

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Bahia.

Objeto: O DNER transfere ao DER/BA o encargo de executar os trabalhos de construção e pavimentação de obras de arte especiais e de arte correntes e complementares da Rodovia BR-136/BA, trecho compreendido entre a Divisa com os Estados da Bahia/Ptauf—até 90 km (nas proximidades do Rio Vereda de Monte Alegre) em direção a Cidade de Barreiras, bem como as atribuições necessárias a sua boa efetivação comprometendo-se a indenizá-lo das despesas decorrentes da execução desses serviços

Dos Recursos, Dotação: Dos Recursos: As indenizações cujo encargo o DNER assume em decorrência deste Convênio de Delegação de Encargos correrão à conta das verbas consignadas no Orçamento do DNER e, serão pagas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem em conformidade com os recursos recebidos. Dotação: As despesas oriundas deste Convênio de Delegação de Encargos no corrente exercício correrão à conta da verba 4.1.1.7.02.00.00.1.714.000.18.00., Orç. DNER/79 (diversos até o valor de Cr\$ 1.000.000,00, conforme NE nº 6001-1, emitida pela DF/Sv. C. Or. em 13-9-79

Rescisão e Vigência: Rescisão: O DNER e o DER/BA poderão a todo o momento, denunciar o presente Convênio em caso de inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas. Até 60 dias da data da denúncia ou rescisão o DER/BA se obriga a apresentar as contas dos serviços já realizados e ainda não pagos pelo DNER. Considerar-se-á, outrossim, rescindido o presente Convênio em caso de superveniência da lei que o torne material ou formalmente impraticável. Vigência: Este Convênio depois de aprovado pelo Conselho de Administração do DNER vigorará da data de sua assinatura a 31 de dezembro do corrente ano e ficará automaticamente renovado para os exercícios seguintes se não for denunciado por qualquer das partes signatárias. O DER/BA, obriga-se a comunicar antes do envio de qualquer conta a aprovação do presente Convênio pelo seu Conselho Rodoviário ou órgão que o substitui.

Fundamento do Instrumento: A lavratura do presente Convênio de Delegação de Encargos decorre da decisão do Sr. Diretor-Geral do DNER exarada às fls. 10 do processo administrativo nº 40.842/79 datada de 13-9-79 que se baseou no despacho do Sr. Diretor de Obras de fls. 10 mesmo processo e que culminou na sua autorização com fulcro no inciso XIII do artigo 61, do Regimento Interno do DNER baixado com a Portaria nº 36-MT de 13 de janeiro de 1975 e no artigo 2º, parágrafo único do Decreto-Lei nº 512 de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 13, parágrafo da Constituição Federal

Instrumento: Convênio de Delegação de Encargos PG-64/79

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Bahia.

Objeto: O DNER transfere ao DER/BA o encargo de executar os trabalhos de terraplenagem e pavimentação, obras de arte correntes e complementares da BR-030, subtrecho Caetitê-Brumado, bem como as atribuições necessárias a sua boa efetivação, comprometendo-se a indenizá-lo das despesas decorrentes da execução desses serviços na forma deste Convênio.

Dos Recursos, Dotação: Dos Recursos: As indenizações cujo encargo o DNER assume, em decorrência deste Convênio de Delegação de Encargos correrão à conta das verbas consignadas no Orçamento do DNER e serão pagas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem em conformidade com os recursos recebidos. Dotação: As despesas oriundas deste Convênio de Delegação de Encargos no corrente exercício correrão à conta da verba 8.1.1.7.02.00.00.1.168.00215.00—PIN/79/DNER até o valor de Cr\$ 6.000.000,00 conforme NE nº 005.936.6, emitida pela DF/Sv. C. Or. em 12-9-79

Rescisão e Vigência: Rescisão: O DNER e o DER/BA poderão a todo o momento denunciar o presente Convênio em caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas. Até 60 dias da data da denúncia ou rescisão o DER/BA se obriga a apresentar as contas dos serviços já realizados e ainda não pagos pelo DNER. Considerar-se-á outrossim, rescindido o presente Convênio em caso de superveniência da lei que o torne material ou formalmente impraticável. Vigência: Este Convênio depois de aprovado pelo Conselho de Administração do DNER vigorará da data da sua assinatura a 31 de dezembro do corrente ano e ficará automaticamente renovado para os exercícios seguintes se não for denunciado por qualquer das partes signatárias. O DER/BA, obriga-se a comunicar antes do envio de qualquer conta a aprovação do presente Convênio pelo seu Conselho Rodoviário ou órgão que o substitui.

Fundamento do Instrumento: A lavratura do presente Convênio de Delegação de Encargos decorre da decisão do Sr. Diretor-Geral do DNER exarada a fls. 114 do pro-

cesso administrativo nº 57.313.67, datada de 11-9-79, que se baseou no despacho do Sr. Diretor de Obras, de fl. 114 do mesmo processo e que culminou na sua autorização, com fulcro no inciso XIII do Artigo 61, do Regimento Interno do DNER baixado com a Portaria nº 36-MT de 13 de janeiro de 1975, e no Art. 2º, parágrafo único do Decreto-Lei nº 512 de 21 de março de 1969, combinado com o Artigo 13, parágrafo da Constituição Federal.

Instrumento: Convênio Especial de Compromisso e Delegação de Encargos e Mútua Cooperação PG-56/79

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Desenvale — Companhia de Desenvolvimento do Vale do Paraguaçu

Finalidade e objeto: Finalidade: O presente Convênio Especial de Compromisso e Delegação de Encargos e Mútua Cooperação tem por finalidade solidificar e regular o acordo e compromisso que se faz entre as partes, no sentido de unirem seus esforços e adotarem providências em comum para a execução dos serviços e obras, com a construção e pavimentação da BR-101, com segmento 4,5 km, extensão em Pedra do Cavalo, a cargo da Companhia de Desenvolvimento do Vale do Paraguaçu, sem ônus para o DNER, bem como a construção de uma ponte nova sobre o Rio Paraguaçu, à jusante da Barragem de Pedra do Cavalo, com a qual «Desenvale» contará com recursos do DNER limitados em até Cr\$ 38.000.000,00.

Objeto: O «Desenvale», dentro da sua programação de obras para prestação de serviços públicos de implantação das obras do Aproveitamento de Pedra do Cavalo, no Rio Paraguaçu; — assume a responsabilidade de executar os trabalhos de construção e pavimentação de aproximadamente 4,5 km de rodovia da BR-101, em Pedra do Cavalo, cuja despesa decorrente, correrá por conta exclusiva dos recursos financeiros da Companhia de Desenvolvimento do Vale do Paraguaçu, bem como a construção de uma nova ponte sobre o Rio Paraguaçu a jusante da Barragem de Pedra do Cavalo, com a qual a Desenvale contará com os recursos do DNER limitados em até Cr\$ 38.000.000,00.

Eficácia, Validade e Rescisão: Eficácia e Validade: O presente Convênio Especial de Compromisso e Delegação de Encargos e Mútua Cooperação, entrará em vigor na data de sua assinatura, adquirindo validade e eficácia após a sua aprovação pelos Órgãos competentes da «Desenvale», e pelo Conselho de Administração do DNER. Rescisão: O DNER e a Desenvale a todo o momento poderão denunciar o presente Convênio Especial, em caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas. Considerar-se-á outrossim, rescindido o presente Convênio Especial de Compromisso e Delegação de Encargos e Mútua Cooperação, em caso de superveniência de Lei que o torne material ou formalmente impraticável. Até 60 dias da data da denúncia ou rescisão, a «Desenvale» se obriga a apresentar as contas dos serviços já realizados e ainda não pagos com recursos do DNER em favor da ponte sobre o Rio Paraguaçu

Dos Recursos, Dotação: Recursos: Os serviços e obras objeto deste Convênio Especial de Compromisso e Delegação de Encargos e Mútua Cooperação serão custeados com recursos provenientes do Governo do Estado da Bahia; — e recursos consignados no Orçamento DNER 79-80 e 1981, num montante de até Cr\$ 38.000.000,00 para a construção da nova ponte sobre o Rio Paraguaçu. Dotação: No presente exercício as despesas com a construção da obra d'Arte Especial correrão por conta da verba consignada na rubrica 4.1.1.7.02.00.00.1.714.000 do Orçamento do DNER para 1979, e serão pagas até o valor de Cr\$ 100.000,00 conforme NE nº 006.000.3.79, emitida pela Sv. C. Or. DF em 13-9-79; e nos exercícios seguintes, de conformidade com os destaques orçamentários em favor da nova ponte sobre o Rio Paraguaçu, à jusante da Barragem de Pedra do Cavalo e que uma vez empenhados (Cr\$ 28.000.000,00 1980 e Cr\$ 9.000.000,00 1981) considerar-se-ão vinculados ao presente Convênio Especial, mediante Apostila

Fundamento do Instrumento: A lavratura do presente Convênio Especial de Compromisso e Delegação de Encargos e Mútua Cooperação decorre das razões enumeradas no ofício DIPRE 2-5/79, de 6 de julho de 1979 da Presidência da Companhia de Desenvolvimento do Vale do Paraguaçu-Desenvale e da decisão do Senhor Diretor-Geral do DNER, a fl. 7 do processo administrativo protocolizado sob o nº 36.541/79 e que culminou na sua autorização de 25 de julho de 1979, com amparo legal do Art. 13, parágrafo 3º da Constituição Federal, e fulcro no inciso XIII, do Artigo 61 do Regimento Interno do DNER.

(Nº 14064 - 12.10.79 - Cr\$ 10.992,00)

Instrumento: Termo de Aditamento e Re-Ratificação PG-685/79, ao Convênio de Cooperação e Compromisso PG-050/78, para implantação do Centro Rodoviário de Cargas da Região Metropolitana de Salvador — Estado da Bahia

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Bahia com a intervenção da Secretaria dos Transportes e Comunicações—STC e a Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador — CONDER

Recursos: O DNER adiantará no exercício de 1979 com recursos de seu orçamento de Cr\$ 3.000.000,00 constantes da rubrica 4.3.2.2.01.01.00.3.543.000.03.00/79— Construção e Manutenção de Terminais Rodoviários (Transferências Intergovernamentais) conforme NE nº 005.057-4, emitida pelo Sv. C. Or. DF, em 17-9-79 objetivando a implantação do Centro Rodoviário de Cargas da Cidade de Salvador sem prejuízo de que em aditivo ulterior, possam as partes convenientes estabelecer a participação definitiva de cada um no empreendimento

Relatórios: O DER/BA, deverá apresentar ao 5º Distrito Rodoviário Federal, relatórios do progresso e final em três vias, relativos a implantação do Centro de Cargas da Cidade de Salvador com respectivos cronogramas físico-financeiros de cuja aprovação dependerão as liberações de verbas que possam ainda ser aplicadas nas obras do Terminal objeto do Convênio PG-050/78

Fundamento do Instrumento: Autorização do Sr. Diretor Executivo do DNER a fl. 43, datada de 3-9-79 e dos motivos constantes do processo administrativo nº 26.064/78 acordam em firmar Termo de Aditamento

(Nº 14069 - 12.10.79 - Cr\$ 1.813,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO

1º Termo de Aditamento e Re-Ratificação PG-694/79 ao Contrato de Consultoria PG-118/78, para execução de serviços de projeto de engenharia para implantação e pavimentação de rodovia BR/470/RS, trecho - Barracão (Divisa RS/SC) - Lago Vermelho (BR-285) com extensão estimada de 78 km (Lote nº 2 - Edital de Tomada de Preços nº 11/77).

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: ETEL-EMPREENHIMENTOS TÉCNICOS DE ESTRADAS S/A.

OBJETO

Aumento de valor contratual

VALOR E DOTAÇÃO

Valor: É de CR\$6.426.923,83 sendo CR\$3.926.923,83 a preços iniciais e CR\$2.500.000,00 como previsão para reajustamento de corrente de acréscimo autorizada de CR\$1.549.105,63 sendo CR\$174.755,63 a preços iniciais e CR\$1.374.350,00 para reajustamento. Dotação: A despesa decorrente deste contrato correrá, também, a conta de verba 4.1.1.1.00.00.00.713.00.11/79, conforme NE de nº 006.000-9 emitida pela Diretoria de Planejamento, Sv.CDz/DF, datada de 14.09.79 no valor de CR\$235.846,63.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

Autorização do Diretor de Planejamento à fls. 203 datada de 12.09.79 e dos motivos constantes do processo administrativo sob o nº 437.114/77. (Nº 14076 - 15-10-79 - Cr\$1.603,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO

Contrato de Consultoria PG-296/79

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: LASA - ENGENHARIA E PROSPECÇÕES S/A

OBJETO

É objeto do presente contrato a execução pela CONSULTORA, dos serviços de supervisão e controle dos serviços de melhoramentos, na rodovia BR-116/BA, trecho Feira de Santana-Jequié, sub trecho Feira de Santana - Rio Paraguaçu, compreendendo os serviços das tarefas de coordenação, supervisão e controle (Lotes 246.1 e 246.2 do projeto de restauração) na extensão de cerca de 70,0 Km.

PRAZO

Os serviços objeto do presente contrato deverão ser executados e totalmente concluídos, dentro do prazo de 30 (trinta) meses contados da data fixada na Ordem de Serviço Expedida pela Fiscalização.

VALOR E DOTAÇÃO

VALOR: É de CR\$ 40.000.000,00 sendo CR\$ 27.325.562,00 a preços iniciais e CR\$ 12.674.438,00 como previsão para reajustamento de pagamentos de preços. DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato, no corrente exercício, correrá à conta de verba 4.1.1.8.01.00.00.1.162.021/79, conforme NE-006.337.1, Código 57/04, emitida pela Diretoria de Manutenção, 390000-2, DF.Sv.CDz, Dotação Orçamentária, datada de 27/09/79, no valor de CR\$100.000,00

CAUÇÃO

Para a garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato, a CONSULTORA depositou na Tesouraria do ... DNER a quantia de CR\$400.000,00 em Seguro Garantia representada pela Apólice 137 da BAMERINDUS CAMPANHIA DE SEGUROS, emitida em 02 de outubro de 1979, válida até 12/10/82, conforme Guia nº 3536/79-PG-2ASPR-452/79, Sv.MRF/SepGF/DF, datada de 05/10-1979.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

A presente adjudicação resulta da aprovação pelo Diretor Executivo do DNER, em 17/09/79, da seleção de consultoria de que trata o Edital 35/79 em que a CONSULTORA foi declarada vencedora. Referente processo nº 38.404/78 (Nº 9752 - 16-10-79 - Cr\$3250)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO

Contrato de Consultoria PG- 297/79

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: ASTEP S/A - ENGENHEIROS CONSULTORES

OBJETO

É objeto do presente contrato a execução pela Consultora dos serviços de projeto de engenharia para restauração, trecho 'Senhor do Bonfim (km 104) Início da Ponte Juazeiro/Petrolina' com início km 104, em Senhor do Bonfim e fim no início da ponte Juazeiro/Petrolina com extensão aproximada de 124 km (Lote 12-Edital nº 155/78), na Rodovia BR-407/BA, compreendendo os serviços estabelecidos no Capítulo II, Lote nº 12 e anexo I do Edital nº 155/78.

PRAZO

Os serviços objeto do presente contrato deverão ser executados e totalmente concluídos sob a forma de Minuta de Relatório final, dentro do prazo de 275 dias úteis contados a partir da data da aprovação do presente instrumento pelo Conselho de Administração do DNER.

VALOR E DOTAÇÃO

Valor: É de CR\$8.905.680,00 sendo CR\$6.361.200,00 a preços iniciais e CR\$2.544.480,00 como previsão para reajustamento de preços. Dotação: A despesa decorrente deste contrato no corrente exercício correrá a conta de verba própria do Orçamento do DNER.

CAUÇÃO

Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Consultora depositou na Tesouraria do D.N.E.R. a quantia de CR\$450.000,00 em Carta Bancária expedida pelo Banco Industrial de Pernambuco S/A, datada de 20.09.79, conforme Guia nº 3492/79-SepGF/Sv.MRF/DF-PG-448/79 datada de 10.10.79.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

A presente adjudicação resulta da aprovação pelo Conselho de Administração do DNER em 09.07.79-Resolução 1.469/79, da seleção de consultoria de que trata o Edital nº 155/78 em que a Consultora foi declarada vencedora.

ATESTO A VERACIDADE DESTES DADOS PARA PUBLICAÇÃO

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1979

KUIZ AUGUSTO FERRÊIRA CORREIA
CHEFE DA 2ª SUBPROCURADORIA
D.N.E.R.

(Nº 14077 - 15-10-79 - Cr\$2.275,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURAINSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTALEXTRATO

ESPÉCIE - Convênio celebrado em 25/09/79, entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e o Governo do Território Federal de Rondônia.

OBJETO - Implantação de uma estrutura Técnica-Administrativa necessária à execução da Política Florestal, análise e fiscalização de Projetos Florestais e aplicação da legislação em vigor.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - Atividade "Coordenação da Política de Desenvolvimento Florestal", elemento de despesa 3.1.3.2. "Outros Serviços e Encargos" - Fonte de Recursos "Próprios".

VALOR - Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros)

EMPENHO - Nº 673 de 25/09/79

PRAZO DE VIGÊNCIA 1 (hum) ano

ASSINAM - Pelo IBDF: CARLOS NEVES GALLUF
- Pelo Governo: JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL que entre si celebraram o INCRA e a Firma TRAMONTELLA LTDA. CRT-0222-20-1/79.

OBJETIVO - Alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Primeira - do Preço do CONTRATO firmado em 29 de novembro de 1978, entre as partes, para o seguinte:

CLÁUSULAS ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - As despesas decorrentes da execução deste CONTRATO correrão a conta dos recursos FND/78/79 - PROGRAMA M.A. - INCRA - PRODOPAR - Elemento 4130 - Outros Serviços e Encargos, no valor de Cr\$..... 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), con-

forme Empenho nº 0001, de 27 de setembro de 1979 e Projeto 08041321203 - Elemento 3132 - Outros Serviços e Encargos, no valor de Cr\$ 1.696.069,00 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, sessenta e nove cruzeiros) conforme Empenho nº 1456, de 27 de setembro de 1979, totalizando a quantia de Cr\$ 3.196.069,00 (três milhões, cento e noventa e seis mil e sessenta e nove cruzeiros), permanecendo em vigor as demais cláusulas do CONTRATO original.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Edital de Concorrência Pública número 02/78, conforme consta no Processo CR-09/Nº 1966/78. Curitiba-PR, 28 de setembro de 1979.

TERMO DE CONTRATO que entre si celebram o INCRA e a Firma TRAMONTELLA LTDA. CRT-0221-20-3/79,

OBJETIVO - Execução de serviços topográficos, relativos a demarcação de parcelas rurais de uma área aproximada de ... 471,0000 ha (quatrocentos e setenta e um hectares) no imóvel denominado "FAZENDA SANTO ANTÔNIO" situada no município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, expropriada através do Decreto nº 80.432, de 28 de setembro de 1977, cuja imissão de posse verificou-se, em 13 de setembro de 1978, localizada na área prioritária para Reforma Agrária, criada pelo Decreto nº 69.411, de 22 de outubro de 1971 e ampliada pelo Decreto nº 78.422, de 15 de setembro de 1976, sob a jurisdição do Projeto Fundiário do Paraná.

PRAZO - 90 (noventa) dias úteis, contados a partir da data do recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviço expedida pelo INCRA.

CLÁUSULAS ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - O INCRA pagará pelos serviços a importância de Cr\$ 463.209,60 (quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e nove cruzeiros e sessenta centavos). As despesas correrá a conta da Atividade 1321203, Elemento 3132 - Outros Serviços e Encargos, conforme Nota de Empenho nº 1434, de 21 de setembro de 1979.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Edital de Tomada de Preços nº 01/79, conforme consta no Processo CR-09/Nº 1569/79. Curitiba-PR, 28 de setembro de 1979.

TERMO DE CONVÊNIO que entre si celebram o INCRA e o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. CRT-0219-20-1/79.

OBJETIVO - O presente CONVÊNIO é celebrado para fins e nos termos previstos nos artigos segundo, sexto, sétimo, nono, onze, dezessete, noventa e sete a cento e dois da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinado com os artigos terceiro, quarto, quinto e seu parágrafo primeiro e oitavo da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966 e, ainda, com o artigo primeiro e seus parágrafos do Decreto-lei nº 1414, de 18 de agosto de 1975, e com o artigo vinte-e-oito e seus parágrafos da Lei nº 5383, de 07 de dezembro de 1976, visando desse modo a regularização fundiária na Faixa de Fronteira, mediante a atuação do Instituto de Terras e Cartografia-ITC no sentido de facilitar aos proprietários rurais a montagem dos processos de Ratificação exigidos pelo INCRA, auxiliando-os na obtenção de documentos pessoais e do imóvel, na medição e demarcação das áreas.

PRAZO - Este CONVÊNIO vigorará até o cabal desempenho de suas finalidades, podendo, porém, qualquer das partes denunciá-lo a qualquer tempo, independentemente de prévio aviso, desde que se fundamente na falta de cumprimento de qualquer Cláusula deste AJUSTE.

FUNDAMENTOS LEGAIS - O presente CONVÊNIO é firmado "ad referendum" da Assembléia Legislativa do Estado e foi devidamente aprovado pelo Conselho de Diretores do INCRA, conforme Resolução nº 145, de 03 de setembro de 1979. Curitiba-PR, em 09 de setembro de 1979.

TERMO ADITIVO ao CONTRATO firmado em 01/06/76 entre o INCRA e a CONSERVADORA SOL LTDA. CRT-0109-02-X/79.

OBJETIVO - Fica fazendo parte do CONTRATO CRT 0057-02-3, para execução dos trabalhos de limpeza, conservação e manutenção do prédio do INCRA, situado na Estrada do Aleixo, km 2,5 na cidade de Manaus, o anexo com 300 m², recém-construído, permanecendo em vigor as demais cláusulas do CONTRATO original.

CLÁUSULAS ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - O INCRA pagará à CONTRATADA, a quantia de Cr\$ 14.323,71 (quatorze mil, trezentos e vinte e três cruzeiros e setenta e um centavos) como pagamento de limpeza e conservação do referido anexo, formalizando uma obrigação de pagamento, a quantia de Cr\$ 68.336,47... (sessenta e oito mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros e quarenta e sete centavos) mensalmente. As despesas correrão neste exercício a conta do Projeto 08041321203 - Projetos Fundiários (Projeto Fundiário Manaus), Subelemento 3132 - Outros Serviços e Encargos, Empenho nº 1741, de 25 de setembro de 1979 e, no exercício seguinte, a conta de dotação que para tal fim, venha a ser consignado no orçamento de Manutenção da Coordenadoria Regional do Extremo Norte.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Edital de Tomada de Preços nº 01/76, Manaus-AM, em 25 de setembro de 1979.

TERMO DE CONTRATO que entre si celebram o INCRA e a Firma CONSTRUTORA ANDRADE LTDA. CRT-0013-27-1/79.

OBJETIVO - Realização de trabalhos topográficos relativos a demarcação de aproximadamente 11.000,0000 ha (onze mil hectares) que constituem a 4ª parte da Gleba "ANDORINHA", situada na área do Projeto Fundiário São Geraldo do Araguaia, localizada no município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará.

PRAZO - 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir do 10º (décimo) dia do recebimento de Ordem para início dos serviços, emitida pelo INCRA.

CLÁUSULAS ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - O INCRA pagará pelos serviços, a importância de Cr\$ 1.978.704,00 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e quatro cruzeiros). A despesa correrá a conta do Projeto 08041321203 - Projetos Fundiários - Topografia - Elemento 3132 - tendo como plano de aplicação Outros Serviços e Encargos, Empenho nº 1203, de 19 de setembro de 1979/CEAT.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Edital de Tomada de Preços nº 09/79, conforme consta no Processo nº 1423/79/INCRA/CEAT. Marabá-PA, 25 de setembro de 1979.

TERMO DE CONTRATO que entre si celebram o INCRA e a Firma ÂMBITO - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CRT-0012-27-3/79.

OBJETIVO - Realização de trabalhos topográficos relativos a demarcação de aproximadamente 10.000,0000 ha (dez mil hectares) que constituem a 3ª parte da Gleba "GAMELEIRA", situada na área do Projeto Fundiário São Geraldo do Araguaia, localizada no Município de São João do Araguaia, Estado do Pará.

PRAZO - 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir do 10º (décimo) dia do recebimento da Ordem para início dos serviços, emitida pelo INCRA.

CLÁUSULAS ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - O INCRA pagará pelos serviços, a importância de Cr\$ 1.506.750,00 (um milhão, quinhentos e seis mil, setecentos e cinquenta cruzeiros). A despesa correrá a conta do Projeto 08041321203 - Projetos Fundiários - Topografia - Elemento 3132 - tendo como plano de aplicação Outros Serviços e Encargos, Empenho nº 1205, de 19 de setembro de 1979/CEAT.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Edital de Tomada de Preços nº 04/79, conforme consta no Processo nº 1424/79/INCRA/CEAT. Marabá-PA, 25 de setembro de 1979.

TERMO DE CONTRATO que entre si celebram o INCRA e a Firma ÂMBITO - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CRT-0011-27-5/79.

OBJETIVO - Realização de trabalhos topográficos relativos a demarcação de aproximadamente 12.000,0000 ha (doze mil hectares), que constituem a 2ª parte da Gleba "GAMELEIRA", situada na área do Projeto Fundiário São Geraldo do Araguaia, localizada no município de São João do Araguaia, Estado do Pará.

PRAZO - 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir do 10º (décimo) dia do recebimento da Ordem para início dos serviços, emitida pelo INCRA.

CLÁUSULAS ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - O INCRA pagará pelos serviços, a importância de Cr\$ 1.349.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil cruzeiros). A despesa correrá a conta do Projeto 08041321203 - Projetos Fundiários - Topografia - Elemento 3132 - tendo como plano de aplicação Outros Serviços e Encargos, Empenho nº 1204, de 19 de setembro de 1979/CEAT.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Edital de Tomada de Preços nº 03/79, conforme consta no Processo nº 1436/79/INCRA/CEAT. Marabá-PA, 25 de setembro de 1979.

TERMO DE CONTRATO que entre si celebram o INCRA e a Firma CONSTRUTORA PARAENSE LTDA. CRT-0010-27-7/79.

OBJETIVO - Realização de trabalhos topográficos relativos a demarcação de aproximadamente 14.000,0000 ha (quatorze mil hectares) que constituem a 3ª parte da Gleba "ANDORINHA", situada na área do Projeto Fundiário São Geraldo do Araguaia, localizada no município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará.

PRAZO - 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir do 10º (décimo) dia do recebimento de Ordem para início dos serviços, emitida pelo INCRA.

CLÁUSULAS ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - O INCRA pagará pelos serviços, a importância de Cr\$ 1.179.360,00 (hum milhão, cento e setenta e nove mil, trezentos e sessenta cruzeiros). A despesa correrá a conta do Projeto 08041321203 - Projetos Fundiários - Topografia - Elemento 3132 tendo como plano de aplicação Outros Serviços e Encargos, Empenho nº 1202, de 19 de setembro de 1979/CEAT.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Edital de Tomada de Preços nº 08/79, conforme consta no Processo nº 1435/79/INCRA/CEAT. Marabá-PA, 25 de setembro de 1979.

TERMO DE CONTRATO que entre si celebram o INCRA e a Firma CONSTRUTORA ANDRADE LTDA. CRT-0009-27-3/79.

OBJETIVO - Realização de trabalhos topográficos relativos a demarcação de aproximadamente 13.000,0000 (treze mil hectares), que constituem a 2ª parte da Gleba "ANDORINHA", situada na área do Projeto Fundiário São Geraldo do Araguaia, localizada no município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará.

PRAZO - 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir do 10º (décimo) dia do recebimento de Ordem para início dos serviços, emitida pelo INCRA.

CLÁUSULAS ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - O INCRA pagará pelos serviços, a importância de Cr\$ 1.920.672,00 (hum milhão, novecentos e vinte mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros). A despesa correrá a conta do Projeto 08041321203 - Projetos Fundiários - Topografia - Elemento 3132 - tendo como plano de aplicação Outros Serviços e Encargos, Empenho nº 1201, de 19 de setembro de 1979/CEAT.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Edital de Tomada de Preços nº 07/79, conforme consta no Processo nº 1431/79/INCRA/CEAT. Marabá-PA, 25 de setembro de 1979.

TERMO DE CONTRATO que entre si celebram o INCRA e a Firma ÂMBITO - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CRT-0008-27-5/79.

OBJETIVO - Realização de trabalhos topográficos relativos a demarcação de aproximadamente 10.000,0000 ha (dez mil hectares) que constituem a 1ª parte da Gleba "ANDORINHA", situada na área do Projeto Fundiário São Geraldo do Araguaia, localizada no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará.

PRAZO - 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir do 10º (décimo) dia do recebimento de Ordem para início dos serviços, emitida pelo INCRA.

CLÁUSULAS ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - O INCRA pagará pelos serviços, a importância de Cr\$ 1.530.000,00 (hum milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros). A despesa correrá a conta do Projeto 08041321203 - Projetos Fundiários - Topografia - Elemento 3132 - tendo como plano de aplicação Outros Serviços e Encargos, Empenho nº 1200, de 19 de setembro de 1979/CEAT.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Edital de Tomada de Preços nº 06/79, conforme consta no Processo nº 1429/79/INCRA/CEAT. Marabá-PA, 25 de setembro de 1979.

TERMO DE CONTRATO que entre si celebram o INCRA e a Firma ÂMBITO - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CRT-0007-27-7/79.

OBJETIVO - Realização de trabalhos topográficos relativos a demarcação de aproximadamente 9.000,0000 ha (nove mil hectares) que constituem a 4ª parte da Gleba "GAMELEIRA", situada na área do Projeto Fundiário São Geraldo do Araguaia, localizada no Município de São João do Araguaia, Estado do Pará.

PRAZO - 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir do 10º (décimo) dia do recebimento da Ordem para início dos serviços, emitida pelo INCRA.

CLÁUSULAS ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - O INCRA pagará pelos serviços, a importância de Cr\$ 1.269.000,00 (hum milhão, duzentos e sessenta e nove mil cruzeiros). A despesa correrá a conta do Projeto 08041321203 - Projetos Fundiários - Topografia - Elemento 3132 - tendo como plano de aplicação Outros Serviços e Encargos, Empenho nº 1206/79/CEAT, de 19 de setembro de 1979.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Edital de Tomada de Preços nº 05/79, conforme consta no Processo nº 1426/79/INCRA/CEAT. Marabá-PA, 25 de setembro de 1979.

TERMO DE CONTRATO que entre si celebram o INCRA e a Firma CONSTRUTORA PARAENSE LTDA. CRT-0006-27-9/79.

OBJETIVO - Realização de trabalhos topográficos relativos a demarcação de aproximadamente 10.000,0000 ha (dez mil hectares) que constituem a 1ª parte da Gleba "GAMELEIRA", situada na área do Projeto Fundiário São Geraldo do Araguaia, localizada no município de São João do Araguaia, Estado do Pará.

PRAZO - 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir do 10º (décimo) dia do recebimento da Ordem para início dos serviços, emitida pelo INCRA.

CLÁUSULAS ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - O INCRA pagará pelos serviços, a importância de Cr\$ 1.546.925,60 (hum milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos). A despesa correrá a conta do Projeto 08.04.13.2.1.203 - Projetos Fundiários - Topografia - Elemento 3132 - tendo como plano de aplicação Outros Serviços e Encargos, Empenho nº 1207, de 19 de setembro de 1979 - CEAT.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Edital de Tomada de Preços nº 02/79, conforme consta no Processo nº 1422/79 - INCRA - CEAT. Marabá-PA, 25 de setembro de 1979.

CONTRATO DE COMODATO que entre si celebram o INCRA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS. CRT-0096-24-1/79.

OBJETIVO - O COMODANTE cede, em COMODATO, ao COMODATÁRIO, um veículo tipo marca FNM, ano de fabricação 1967, com carroceria de madeira, capacidade para 10.000 kg, mod. D-11000, Motor 161058587, com 140 HP, Chassis nº 416841, no valor de Cr\$ 37.770,00 (trinta e sete mil, setecentos e setenta cruzeiros), tombamento INCRA Nº 150696, cujo veículo já encontra-se em poder do COMODATÁRIO desde 1967, cedido em COMODATO pelo COMODANTE.

PRAZO - 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado ou rescindido por vontade das partes.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Este CONTRATO DE COMODATO foi aprovado pelo Conselho de Diretores do INCRA em sua 140ª Reunião, de 08 de agosto de 1979, conforme Resolução nº 124, da mesma data, Processo INCRA/BR/Nº 3101/79. Cuiabá-MT, 25 de setembro de 1979.

CONVÊNIO que entre si firmam o INCRA e o ESTADO DA BAHIA. CRT-0180-14-7/79.

OBJETIVO - Promover a regularização de ocupações e a discriminação administrativa das terras devolutas de domínio do Estado.

PRAZO - 03 (três) anos, podendo ser renovado por igual período, desde que haja interesse das partes convenientes e subsistam as situações para as quais for ele celebrado.

CLÁUSULAS ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Os recursos que vierem a ser alocados, por força da Cláusula Quarta, deverão correr a conta da seguinte dotação: Projeto 08.04.13.2.1.201 - Discriminação de Terras Devolutas, Elemento 4270 - Concessão de Empréstimos. Os recursos mencionados acima serão liberados pelo INCRA de acordo com o que estipular cada Termo Aditivo. Fica rescindido, com a ressalva contida no Parágrafo Quarto da Cláusula Quarta deste instrumento, o CONVÊNIO celebrado em 22 de novembro de 1977 e seu Aditivo, assinado em 29 de dezembro de 1978.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Este CONVÊNIO foi aprovado pelo Conselho de Diretores do INCRA, em sua 129ª Reunião, de 08 de agosto de 1979, Processo INCRA/BR/Nº 3097/79. Salvador-BA, 27 de setembro de 1979.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO DE JANEIRO - CEFET/RJ E A FIRMA ZANINI - FOSTER WHEELER LTDA. Selecionar por ordem intelectual, 30 (trinta) alunos do Curso de Máquinas e Motores, com vistas à demanda de pessoal especializado, na área de Desenho Técnico de Tubulações Industriais.

OBJETO:

PERÍODO DE VALIDADE: 3 (três) meses, compreendendo o período de setembro a novembro de 1979.

VALOR: Cr\$ 7.360,00 (sete mil trezentos e oitenta cruzeiros), de acordo com as condições pré-estabelecidas.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, de acordo com o comparecimento dos alunos no Curso de Desenhos.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

EXTRATO DE CONVENIO Nº 073/79, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL (Processo nº 3100/79).

OBJETO: Execução, pela CODEPLAN, de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica, mediante solicitação da FUNAI;

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento;

RECURSOS: Valor global de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), provenientes do Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste - Proterra;

FORO: Brasília/DF

DATA E ASSINATURAS: 27 de julho de 1979.

Ademar Ribeiro da Silva - FUNAI
Oswaldo Janot Filho - CODEPLAN
Daniel Cordeliro Campos - CODEPLAN

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RESUMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE REFORMA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS, em São Paulo, faz saber que foi realizado o seguinte contrato:-

Extrato do Contrato nº 06/79 - PROCESSO nº 321-000/09078/79 - TOMADA DE PREÇOS nº 08/79. Na forma da decisão exarada às fls. 87, do processo citado, foi firmado em 02 de Outubro de 1979, com vigência a partir de 12.10.79, o contrato nº 06/79, entre o INAMPS e a firma CONSVIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., para a execução dos serviços de adaptação, conservação, reparos, pinturas e outros, no prédio onde está instalado o Posto de Assistência Médica Varzea do Carmo, nesta Capital, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. A despesa, no valor total de Cr\$ 1.195.000,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil

cruzeiros), correrá por conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 16/79-2001/9117/313-16, em 02 de Outubro de 1979.

Extrato do Contrato nº 017/79 celebrado em 05/09/79, entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Superintendência Regional no Paraná) e a firma AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.:

- espécies: locação de serviços de conservação e reparos;
- resumo do objeto do contrato: serviços de conservação, reparos e adaptações de bens imóveis e móveis ocupados pelo Instituto;
- modalidade de licitação: Tomada de Preços nº 041/79;
- crédito pelo qual correrá a despesa: dotação orçamentária 9116-313-16;
- número e data do empenho da despesa: Nota de Empenho nº 394/79 de 03/09/79;
- valor do contrato: R\$ 1.394.383,80;
- prazo de vigência: 01/09/79 a 31/08/80.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/79 - celebrado entre O INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL e a firma COMUM-BLA LIMPADORA E VIGILÂNCIA DE PRÉDIOS LTDA.

- Espécies: locação de serviços de custódia;
- serviço de custódia, de segunda das 6:00 às 20:00 horas e armada das 20:00 às 6:00 horas, no prédio da Av. Tiradentes, 280-Taubaté - S.P.;
- modalidade de licitação: Tomada-de-Preços nº 06/79;
- crédito pelo qual correrá a despesa: dotação orçamentária 313-99 - 5032
- número e data do empenho: nota de empenho nº 100/79 de 12/09/79;
- valor do contrato: Cr\$ 1.096.007,28;
- prazo de vigência: 15/09/79 a 14/09/81

Taubaté, 26 de setembro de 1979

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO DO BRASIL S.A.

Carteira de Comércio Exterior

COMUNICADO Nº 79/32

A Carteira de Comércio Exterior (CACEX) do Banco do Brasil S.A. torna públicas as seguintes alterações em dispositivos do Comunicado CACEX 79/3 de 22-1-79:

No anexo "A" - Mercadorias cuja importação está dispensada do regime de guia de importação - os itens 3 e 16 têm o seu teor modificado, conforme indicação abaixo:

"3) Pequenas remessas, inclusive as feitas por via postal, destinadas a pessoas físicas, de produtos até o limite de US\$ 25,00 (vinte e cinco dólares americanos) ou o equivalente em outra moeda, excetuados, entretanto, os de importação proibida ou sob controle especial, salvo medicamentos trazidos sob receita médica visada pela autoridade competente do Ministério da Saúde. Sempre que a autoridade aduaneira atribuir-lhes, pela natureza, quantidade da mercadoria ou constância das operações, caráter e fins comerciais, o desembaraço da mercadoria, se permitido, estará ao recolhimento restituível a que se refere a Resolução nº 443 do BACEN - observada a sistemática aludida na letra "e" do item 28 -, desde que não se inclua a mercadoria ou a operação entre as exceções do item 27 deste comunicado."

"16) Retorno, para o País, de mercadorias nacionais, nas seguintes condições previstas no art. 13 do Decreto nº 64.833 de 17-7-69:

- enviadas em consignação e não vendidas no período estabelecido pela CACEX;
- por defeito técnico, ocorrido no prazo de garantia habitual, que exija a sua devolução para testes;
- por motivo de modificação na sistemática de importação por parte do país importador;
- em razão de guerra ou calamidade pública;
- por quaisquer outros fatores alheios à vontade do exportador.

Nos casos de que se trata, a fiscalização da CACEX - cuja presença será requisitada, obrigatoriamente, pelo importador à CACEX - procederá à vistoria da mercadoria por ocasião da conferência aduaneira, anotando, na respectiva guia de exportação (via do exportador), a sua reimportação."

Rio de Janeiro, RJ, 10 de outubro de 1979 — *Benedicto Fonseca Moreira*, Diretor —
Hélio Nicolau Martins, Chefe do Departamento-Geral de Exportação e Importação

CONCORRÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE

OBRAS RODOVIÁRIAS

A V I S O

EDITAL Nº 176/79

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS
DE RODAGEM

Gabinete do Diretor-Geral

CONCORRÊNCIA PARA OUTORGA DE CONCESSÃO PARA IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PONTO DE PARADA E DE APOIO, INTEGRANTE DO SISTEMA NACIONAL DE APOIO E DE SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS (SAS), A SITUAR-SE NA RODOVIA BR-101, ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A BR-110, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS (BA) E A PONTE SOBRE O RIO ITAPICURU NAS PROXIMIDADES DO MARCO DO QUILOMETRO 25 (Km ZERO DA DIVISA BAHIA/SERGIPE), NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA (BA).

EDITAL Nº 148/79

A V I S O

O Diretor-Geral do DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10:00 horas do dia 30 de janeiro de 1980, no auditório do DNER, na Av. Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro, perante Comissão presidida pelo Engº SALVAN BORBOREMA DA SILVA, concorrência pública para outorga de concessão para implantação e exploração do Ponto de Parada e de Apoio integrante do Sistema Nacional de Apoio e de Segurança aos Usuários do Transporte Coletivo de Passageiros (SAS), a situar-se na Rodovia BR-101, entre o entroncamento com a BR-110, no município de Alagoinhas (BA) e a ponte sobre o Rio Itapicuru, nas proximidades do marco do quilômetro 25 (Km zero na divisa Bahia/Sergipe), no município de Esplanada (BA).

Poderão se habilitar à esta licitação, firmas brasileiras cujos objetivos sejam compatíveis com o objeto da mesma e que atendam aos termos do competente Edital.

Quaisquer esclarecimentos de caráter técnico ou legal na interpretação do Edital serão obtidos na Diretoria de Transporte Rodoviário, Divisão de Transporte de Passageiros, à Av. Presidente Vargas, 409, 16º andar, e na Procuradoria Geral, à Av. Presidente Vargas, 522, 18º andar, no Rio de Janeiro.

Os interessados poderão obter cópia do Edital no Serviço de Licitações do Grupo Executivo de Concorrências, na Av. Presidente Vargas, 534, 4º andar, Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1979.

David Elkind
Diretor-Geral

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 59/79

AVISO DE TRANSFERÊNCIA

De ordem do Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados, que por motivo de ordem administrativa, a CONCORRÊNCIA, referente ao Edital nº 59/79, anteriormente marcada para o dia 10 (dez) do mês de Outubro de 1979, às 10:00 horas, transferida para o dia 12 (doze) do mês de Outubro de 1979, às 11:00 horas, para serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e serviços complementares, nas rodovias BR-153/369/SP/PR, Trecho Durinhos - Jacarezinho, Subtrecho Contorno de Durinhos Lote 243.2, fica marcada para o dia 19 (dezenove) de Outubro de 1979, às 11:00 horas no local anteriormente fixado.

Rio de Janeiro, 12 de Outubro de 1979.

ENGº SALVAN BORBOREMA DA SILVA
Chefe do Grupo Executivo de
Concorrências.

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 181/79

AVISO

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, Autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar CONCORRÊNCIA, em data de 21 (vinte e um) do mês de novembro de 1979, às 15:00 horas, no auditório desta autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 - 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para serviços de Conservação de Rotina, na Rodovia BR-020/CE, Trecho Divisa PI/CE - Portaleza, Subtrecho Km 324,2 (antigo Km 113 - Canindé) ao Km 431,2 (antigo Km 6 - Tabapua), no valor aproximado de CR\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 181/79, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1979.

ENGº SALVAN BORBOREMA DA SILVA
Chefe do Grupo Executivo de
Concorrências

Ref. Processo nº 40.464/79

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, Autarquia do Ministério dos Transportes, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 522, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar Concorrência para serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, drenagens, obras de arte correntes e serviços complementares, na Rodovia BR-110/PB/PE, trecho Monteiro - Entroncamento BR-232/PE.

Os interessados poderão obter quaisquer informação no:

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Grupo Executivo de Concorrências

Avenida Presidente Vargas nº 534 - 4º andar

Rio de Janeiro - RJ

As propostas serão recebidas às 14:30 horas do dia 20 de novembro de 1979, no endereço acima.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1979

DAVID ELKIND
Diretor-Geral

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 162/79

AVISO DE TRANSFERÊNCIA

E

RETIFICAÇÃO

De ordem do Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados, que por motivo de ordem administrativa, a CONCORRÊNCIA, referente ao Edital nº 162/79, marcada para o dia 08 (oito) do mês de novembro de 1979, às 10:00 horas, foi transferida para o dia 19 (dezenove) de novembro de 1979, às 11:00 horas, no local anteriormente fixado.

Outrossim, informamos que o referido Edital, sofreu a seguinte retificação:

CLAUSULA II, ÍTENS 6 e 7, das fls. 5 do Edital:

Onde se lê:

II - PROVAS DE CAPACIDADE

6. A participação na concorrência depende de prova de capacidade técnica e financeira.

7. Para prova de capacidade técnica será exigido atestado de Repartição Federal, Estadual ou Empresas Mistas de haver a Concorrente concluído obras de arte com extensão total de 960 metros no período de três anos.

Leia-se:

II - PROVAS DE CAPACIDADE

6. A participação na concorrência depende de prova de capacidade técnica e financeira.

7. Poderão concorrer Firms com capital mínimo de CR\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) e que já tenham executado obras de arte / com vão mínimo de 70 metros em balanço progressivo ou Firms com capital mínimo de CR\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) que já tenham executado obras de grande porte em concreto com barragens ou silos com volume superior a 6000 m³. Os atestados dessas obras deverão ser fornecidos por repartições Públicas Federais, Estaduais ou Empresas Mistas.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1979

ENGº SALVAN BORBOREMA DA SILVA
Chefe do Grupo Executivo de
Concorrências.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/79

OBJETO - Aquisição de barracas, tipo bangalô, com varanda.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Dia 26 de outubro de 1979, às 10:00 horas.

LOCAL - Sala da Comissão Permanente de Licitações, Edifício Sede do IBDF, localizado a Avenida L - 4 Norte (SAIN) - Brasília - DF.

EDITAL - Afixado no quadro de avisos, na entrada do Edifício sede.

DISPOSIÇÃO - A Comissão Permanente de Licitações, estará a disposição dos interessados para qualquer esclarecimento referente a aquisição do material, de segunda a sexta-feira, no horário normal de expediente da repartição.

Brasília, 10 de outubro de 1979.

Djécir Firmino do Macêdo
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações - AC - IBDF.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA
UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO - CE/MT-11

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA : 102.000 ha

DENOMINAÇÃO: ÁREA 02 DO QUADRO

LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Partindo do MP-1, localizado entre o Córrego da Passagem e o rio Alegre, segue no sentido S e distância aproximada de 21.000m, passando pela margem esquerda de rio Alegre até o MP-2, localizado entre o rio Alegre e o rio Barbado; do MP-2 segue no sentido SW e distância aproximada de 39.500 m, passando pela margem esquerda do rio Barbado até o MP-3, de coordenadas 60° 02'18"WGR e 15°31'28"S, localizado na margem esquerda do rio Barbado, na divisa entre o Senhor Francisco de Barros e o Destacamento de Casalvasco; do MP-3 segue no sentido SW e distância aproximada de 5.800m, passando pela divisa entre o Senhor Francisco de Barros e o Destacamento de Casalvasco até o MP-4, de coordenadas 60°04'34"WGR e 15°29'30"S, localizado na Divisa entre os Senhores Francisco de Barros, Mamedes Ramos da Silva e o Destacamento de Casalvasco; do MP-4 segue no sentido NW e distância aproximada de 2.400m, passando pela divisa entre o Senhor Mamedes Ramos da Silva e o Destacamento de Casalvasco, até o MP-5, de coordenadas 60°06'12"WGR e 15°29'27"S, localizado na divisa entre os Senhores Mamedes Ramos da Silva, Manoel Santana Gomes e o Destacamento de Casalvasco; do MP-5 segue no sentido SW e distância aproximada de 1.400m, passando pela divisa entre o Senhor Manoel Santana Gomes e o Destacamento de Casalvasco, até o MP-6, de coordenadas 60°05'29"WGR e 15°30'13"S, localizado na divisa entre o Senhor Manoel Santana Gomes e o Destacamento de Casalvasco; do MP-6 segue no sentido SW e distância aproximada de 1.100 m, passando pela

divisa entre o Senhor Manoel Santana Gomes e a Senhora Alita de Barros, até o MP-7, de coordenadas 60°07'00"WGR e 15°30'22"S, localizado na mesma divisa; do MP-7 segue no sentido SW e distância aproximada de 4.100 m, passando pela divisa entre os Senhores Manoel Santana Gomes, Alita de Barros e Quem de direito até o MP-8, de coordenadas 60°09'22"WGR e 15°30'52"S, localizado na divisa entre o Senhor Manoel Santana Gomes e Quem de direito; do MP-8 segue no sentido NW e distância aproximada de 7.200m, passando pela divisa entre o Senhor Manoel Santana Gomes e Quem de direito até o MP-9, de coordenadas 60°12'46"WGR e 15°28'43"S, localizado na divisa entre os Senhores Manoel Santana Gomes, Romulo Duran e Quem de direito; do MP-9 segue no sentido NE e distância aproximada de 300 m, passando pela divisa entre os Senhores Manoel Santana Gomes e Romulo Duran até o MP-10, de coordenadas 60°12'42"WGR e 15°28'38"S, localizado na mesma divisa; do MP-10 segue no sentido NE e distância aproximada de 900m passando pela divisa entre os Senhores Manoel Santana Gomes e Romulo Duran até o MP-11, de coordenadas 60°12'35"WGR e 15°28'12"S, localizado na mesma divisa; do MP-11 segue no sentido NW e distância aproximada de 2.100 m, passando pela divisa entre os Senhores Manoel Santana Gomes e Romulo Duran até o MP-12, de coordenadas 60°12'39"WGR e 15°27'00"S, localizado na divisa entre os Senhores Manoel Santana Gomes, Romulo Duran e Sub-Destacamento de Palmarito; do MP-12 segue no sentido NW e distância aproximada de 1.700m, passando pela divisa entre o Senhor Manoel Santana Gomes e o Sub-Destacamento de Palmarito até o MP-13, de coordenadas 60°12'53"WGR e 15°26'08"S, localizado na mesma divisa; do MP-13 segue no sentido NE e distância aproximada de 6.500m, passando pela divisa entre o Senhor Manoel Santana Gomes e o Sub-Destacamento de Palmarito até o MP-14, de coordenadas 60°10'20"WGR e 15°23'38"S, localizado na divisa entre os Senhores Manoel Santana Gomes, Julio Giorgi-Aristides Sayon e o Sub-Destacamento de Palmarito; do MP-14 segue no sentido NW e distância aproximada de 1.700m passando pela divisa entre os Senhores Julio Giorgi-Aristides Sayon e o Sub-Destacamento de Palmarito até o MP-15, de coordenadas 60°10'30"WGR e 15°22'39"S, localizado na mesma divisa; do MP-15 segue no sentido NW e distância aproximada de 2.200m, passando pela divisa entre os Senhores Julio Giorgi-Aristides Sayon e o Sub-Destacamento de Palmarito até o MP-16, de coordenadas 60°11'14"WGR e 15°21'41"S, localizado na divisa entre os Senhores Julio Giorgi-Aristides Sayon, Henriqueta do Carmo Campos de Moraes e o Sub-Destacamento de Palmarito; do MP-16 segue no sentido NW e distância aproximada de 3.500m, passando pela divisa entre os Senhores Julio Giorgi-Aristides Sayon e Henriqueta do Carmo Campos de Moraes até o MP-17, de coordenadas 60°11'13"WGR e 15°21'24"S, localizado na mesma divisa; do MP-17 segue no sentido SW e distância aproximada de 7.800m, passando pela divisa entre os Senhores Julio Giorgi-Aristides Sayon e a Senhora Henriqueta do Carmo Campos de Moraes até o MP-18, de coordenadas 60°16'36"WGR e 15°18'41"S, localizado na divisa entre os Senhores Julio Giorgi-Aristides Sayon, Henriqueta do Carmo Campos de Moraes e Cláudia Oscar Garcia, do MP-18 segue no sentido NE e distância aproximada de 6.200m, passando pela divisa entre os Senhores Julio Giorgi-Aristides Sayon e Cláudia Oscar Garcia até o MP-19, de coordenadas 60°13'50"WGR e 15°16'34"S, localizado na divisa entre os Senhores Julio Giorgi-Aristides Sayon, Cláudia Oscar Garcia e Colônia Barro Vermelho; do MP-19 segue no sentido SE e distância aproximada de 1.500m, passando pela divisa entre os Senhores Julio Giorgi-Aristides Sayon e a Colônia Barro Vermelho até o MP-20, de coordenadas 60°13'16"WGR e 15°17'10"S, localizado na mesma divisa; do MP-20 segue no sentido NE e distância aproximada de 5.000m, passando pela divisa entre os Senhores Julio Giorgi-Aristides Sayon e a Colônia Barro Vermelho até o MP-21, de coordenadas 60°10'30"WGR e 15°16'37"S, localizado na divisa entre os Senhores Julio Giorgi-Aristides Sayon e Genuino Ribeiro da Fonseca e Colônia Barro Vermelho; do MP-21 segue no sentido NW e distância aproximada de 11.800m, passando pela divisa entre os Senhores Genuino Ribeiro da Fonseca, Manoel Gonçalves e outros, Agenor Helene e a Colônia Barro Vermelho até o MP-22, de coordenadas 60°15'18"WGR e 15°12'15"S, localizado na divisa entre o Senhor Agenor Helene, Colônia Barro Vermelho e a Cobral (Agropecuária Vila Bela); do MP-22 segue no sentido NE e distância aproximada de 12.500m, passando pela divisa entre os Senhores Agenor Helene, João Pereira Amorim e a Cobral até o MP-23, de coordenadas 60°08'18"WGR e 15°12'00"S, localizado na divisa entre o Senhor Mauro Arantes Ferreira e a Cobral; do MP-23 segue no sentido NE e distância aproximada de 15.100m, passando pela divisa entre o Senhor Mauro Arantes Ferreira e a Cobral até o MP-24, de coordenadas 60°07'27"WGR e 15°03'59"S, localizado na Serra Ricardo Franco, na divisa entre o Senhor Mauro Arantes Ferreira e a Cobral; do MP-24 segue no sentido NE (resultante da Serra) e distância aproximada de 14.100m, acompanhando a Serra Ricardo Franco (divisa de Mauro Arantes Ferreira e a Serra, Julio Giorgi-Aristides Sayon e a Serra) até o MP-25, localizado na margem direita do Córrego

da Passagem, divisa dos Senhores Julio Giorgi-Aristides Sayon com a Serra Ricardo Franco; do MP-25 segue no sentido SE e distância aproximada de 12.300m, passando pela margem direita do Córrego da Passagem até o MP-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 02.000 ha (Cento e dois mil hectares), tomando-se como referência as folhas SD.20-Z-D-III e SD.21-Y-C-I da Diretoria de Serviço Geográfico do Exército D.S.G. Região Centro-Oeste do Brasil-Escala 1:100.000 1ª Edição 1ª Impres são 1975.

Cáceres, MT, 09 de outubro de 1979

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES FILHO
ENGº AGRº CREA 9372/D 3ª R.
MEMBRO TÉCNICO DA CE/MT-11.
Portaria/INCRA/Nº 387/de 30/04/79

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA
UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO - CE/MT-11

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas no Estado de Mato Grosso, criada pela Portaria nº 302, de 29 de março de 1.979, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de abril de 1979, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, e ainda da Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, CONVOCA as seguintes pessoas: ABILIO GOMES DA ROCHA, AGENOR HELENE, AGRIPINO FRANCISCO DA SILVA, ALFREDO LEITE RIBEIRO, ANA BENEDITA DE MIRANDA MACEDO, ANA PAULINA DE MIRANDA, ANTÔNIO GOMES DA ROCHA, ANTÔNIO MACHADO DA SILVA, APOLÔNIO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO, ARACIBIO DA SILVA MACHADO, ARISTIDES SAYON, ARMANDO MOURA, AUGUSTO DE BARROS, BENEDITO OVIDIO DA COSTA MARQUES, BENEDITO RAIMUNDO DE MELO, BERCHMANS LEITE RIBEIRO, BRASILEU FRAZÃO DE ALMEIDA, BRASILINO GOMES DA ROCHA, CIRILA LEITE RIBEIRO, DORIVAL RAMÃO, ESTANISLAU IVANE, EVANDRO VILLASBOAS, FLORÊNCIO JOÃO SAUCEDO, FRANCISCO DE BARROS, FRANCISCO RAMOS, GILBERTO ÂNGELO DA SILVA, INÁCIO AGUILERA, INÁCIO SURUBI, INOCÊNCIO PAPA ARANHA, JACINTO POQUIVQUI, JAIME DURAN, JAIRO DIAS, JENOINO RIBEIRO DA FONSECA, JERÔNIMO BARBOSA DE CARVALHO, JOÃO BATISTA ALVES, JOÃO CLIMACO DE ARAUJO, JOÃO PEREIRA DE ANORIM, JOAQUIM ARISTARQUI DE MELO, JOSÉ CHAMO CASTEDO, JOSÉ CHOMA, JOSÉ DA COSTA MARQUES, JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, JOSÉ VILLASBOAS, JULIO GIORGI, LEONILDA GOMES DA ROCHA, LIA VILLASBOAS, LUIZ DA COSTA MARQUES, MAMEDES RAMOS DA SILVA, MANOEL GONÇALVES NETO e OUTROS, MANOEL SANTANA GOMES, MARCILINO JUSTINIANO, MARIA DAS NEVES, MARIA VILLASBOAS, MAURO ARANTES FERREIRA, MAX HERMANN SCHNEIDER, MELCHIOR BRIGIDO MOYSES, NATÁLIO DE TAL, NICOMEDES FERREIRA DA COSTA, ORESTES MARTINS, OSWALDO MANARELLI, OTÁVIO ADAMI, OVIDIO DE TAL, PEDRO GOMES DA ROCHA, RAUL MOURA, REINALDO MENDES, ROMÉLIO ORTIZ, SERVINO BISPO DE MELO, SIMIÃO SATIRO SAUCEDO, TEREZA ESPÍNDOLA QUINTANA, UMBELINA MARIA DE ASSUNÇÃO VILLASBOAS, VENÂNCIO LEITE RIBEIRO, VICENTE FIGUEIREDO, VICTOR ANGÉLICO DE MORAES e WILLIAM GRAÇA e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Quadra 66, nº 52, no Patrimônio de Pontes e Lacerda, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de

Mato Grosso, CEP. 78.770, onde funciona a Unidade Fundiária de Casalvasco - UF-1 do Projeto Fundiário de Cáceres.

Cáceres (MT), 09 de outubro de 1979

MÁRIO ROBERTO FETTER
ADVOGADO-OAB/RS - 8.004
PRESIDENTE DA CE/MT.11

DIAS: 17 e 26/10/79

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/79

De ordem do Senhor Diretor-Geral do Colégio Pedro II, faço público que no dia 25 próximo, às 10 horas, na sala da Divisão de Administração da Diretoria-Geral do Colégio Pedro II serão recebidas documentações e propostas para a presente Tomada de Preços visando os serviços na casa de força do Externato Frei de Guadalupe Sede.

A abertura da proposta, em sessão pública, dar-se-á no dia 25 próximo, às 10 horas, na sala da Divisão de Administração, 1º andar, no Edifício da Diretoria-Geral (Pavilhão Almirante Augusto Rademaker) Campo de São Cristovão, 177.

O Edital contendo especificações e condições, encontra-se a disposição das firmas interessadas, no endereço acima descrito, di ariamente, no horário das 9 às 12 e das 13 às 16 horas.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1979 — Presidente da Comissão de Licitação — *Amir Ramos Jobim*

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

5ª Região — Rio de Janeiro

EDITAL Nº 128

conhecimento dos interessados, que, de acordo com a Resolução CFP-Nº 04/78, este Conselho deferiu os pedidos de inscrição das Pessoas Jurídicas abaixo mencionadas:

Nº do Processo: PJ- 0031/79 — Nome: Serviço de Tratamento e Orientação Psicológica

Nº do Processo: PJ- 0034/79 — Nome: Centro Médico Marechal Hermes Ltda.

Em 25 de setembro de 1979 — *Therezinha Lins de Albuquerque*

(Nº 14.056 — 11-10-79 — Cr\$ 490,00)

AVISO AOS ANUNCIANTES DO DIÁRIO OFICIAL

A Divisão de Publicações comunica aos senhores anunciantes do Diário Oficial (Seções I e II) que, a fim de permitir maior economia no uso do papel e maior rapidez na divulgação de matérias de seu interesse, adotou o sistema de gabaritos para datilografia dos originais que passam a ser datilografados para inserção direta no Diário Oficial:

Este sistema não só propicia maior rapidez de publicação, como também permite ao anunciante calcular o custo de cada publicação, que vem indicado à margem dos gabaritos, evitando-se desta forma inconvenientes e atrasos na veiculação da matéria.

Solicita-se aos interessados, portanto, que retirem na Seção de Vendas, no horário comercial, de 8:00 às 12:00, e de 13:00 às 17:00 horas, os gabaritos que estão sendo distribuídos para uso obrigatório.

AS EDIÇÕES

DO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ACHAM-SE À VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Em Aracaju

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Propriá, 227

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Fun-
cionários — Bairro Juvevê

Em Fortaleza

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington Soares,
1300 — Água Fria

Em Maceió

Serviços Gráficos de Alagoas — Av. Durval de Góes Monteiro
— Km 7, Tabuleiro do Martins

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Natal

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Av. Junqueira
Ayres nº 355

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês
de Olinda nº 29

Em Porto Alegre

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparício
Borges nº 2.199

Em Recife

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530
— Santo Amaro

Em Salvador

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189 —
Fazenda Grande do Retiro

Em Teresina

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal
Deodoro nº 774

EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

(Organizado pela Redação da Revista do TFR)

Publicação mensal do Departamento de Imprensa Nacional

DIVULGAÇÃO Nº 1.315

À venda

Assinatura anual (12 números) Cr\$ 1.500,00
Número 2 (Agosto de 1979) avulso Cr\$ 50,00

OS PEDIDOS DE ASSINATURA E DE VENDA AVULSA
PODEM SER FEITOS:

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Em Aracaju

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Propriá, 227

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Fun-
cionários — Bairro Juvevê

Em Fortaleza

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington Soares,
1300 — Água Fria

Em Maceió

Serviços Gráficos de Alagoas — Av. Durval de Góes Monteiro
— Km 7, Tabuleiro do Martins

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Natal

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Av. Junqueira
Ayres nº 355

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês
de Olinda nº 29

Em Porto Alegre

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparício
Borges nº 2.199

Em Recife

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530
— Santo Amaro

Em Salvador

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189 —
Fazenda Grande do Retiro

Em Teresina

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal
Deodoro nº 774

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

ALFABÉTICO-REMISSIVO — Pela ordem alfabética do assunto.

LEGISLAÇÃO REVOGADA — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967	1970
DIVULGAÇÃO Nº 1.042 — Cr\$ 175,00	DIVULGAÇÃO Nº 1.202 — Cr\$ 150,00
1968	1971
DIVULGAÇÃO Nº 1.162 — Cr\$ 125,00	DIVULGAÇÃO Nº 1.211 — Cr\$ 125,00
1969	1972
DIVULGAÇÃO Nº 1.184 — Cr\$ 175,00	DIVULGAÇÃO Nº 1.225 — Cr\$ 125,00
	1973
	DIVULGAÇÃO Nº 1.247 — Cr\$ 150,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00